



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 17/2012

IRP 05/2012

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - campus São Cristóvão/SE, autarquia federal, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela **Ordem de Serviço nº 022 de 30 de março de 2011** torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - tipo menor preço por item**, objetivando a aquisição de **Aquisição de material para Manutenção Predial (Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, vidro), Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**. nos termos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; o Decreto nº 3.722/2001; o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Decreto nº 6.204/07; do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 a Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010 – SLTI/MP; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123/2006; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº **23289.000847/2012-52**.

1 . DA ABERTURA DA SESSÃO

Data da abertura: **07/12/2012.**
Horário da abertura: **09 horas e 30 minutos(horário de Brasília)**
Endereço eletrônico: **<http://www.comprasnet.gov.br/>**
UASG: **158392**

2 . DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços de **Aquisição de material para Manutenção Predial (Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, vidro), Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**. para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – campus São Cristóvão. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência,*

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste edital, prevalecerão as últimas.

2.4 Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Quantidade Solicitada e Valor Máximo Pago

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Modelo do Pedido de Compra por Registro de Preços

ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento por Registro de Preços

ANEXO VI - Modelo de proposta

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392).

3.2. Os órgãos participantes serão:

a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Campus Aracaju (UASG 158393).

b) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430).

c) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Campus Estância (UASG 152426).

d) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Patos (UASG 158470).

e) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFARROUPILHA – (UASG 158505).

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 3.931, de 2001, e na Lei nº. 8.666, de 1993.

3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.6. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º. do Decreto nº. 3.931, de 2001.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

4.1.1. Atendam às condições deste Edital e apresentem os documentos nele exigidos;

Estejam cadastradas, ao menos no nível I – credenciamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.722/01, do art. 3º, §2º e o art. 13, I, ambos do Decreto nº 5.450/05;

4.1.2. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento por meio do site www.comprasnet.gov.br e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas;

4.1.3. Não poderão participar deste pregão as interessadas que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

4.1.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.1.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.1.4.2. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

4.1.4.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.1.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.1.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.1.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação pelo interessado de login e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

5.3. A licitante e seu representante legal deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data da realização do pregão, conforme o art. 4º, §1º, da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/10.

5.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Art. 3º do Decreto nº 5.450/2005).

5.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, Art.3º do Decreto n.º 5.450/2005).

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.2. Quaisquer documentos necessários à participação na presente licitação apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.

6.3. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente participou do pregão eletrônico e prestará o objeto da presente licitação.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meios de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta comercial.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão e ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando, quando for o caso:

I - Os preços unitários e o valor global da proposta, conforme o disposto no instrumento convocatório;

7.2. A apresentação da proposta de preços implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital.

7.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de entrega dos bens, promovendo, quando requerido, sua substituição.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

7.4. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.5.1. valor unitário;

7.5.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

7.5.3. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

7.6. Na proposta de preços deverão constar as seguintes condições:

I - Preço unitário e total, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

II - estar incluídos todos os encargos que a compõe, além de outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação;

7.7. A empresa detentora do menor lance deverá apresentar, no prazo definido pelo pregoeiro na própria sessão, contado da aceitação, a proposta definitiva de preço formalizada, com o preço total atualizado em conformidade com o lance ofertado. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato do documento pela opção **envio de anexo** quando convocado pelo pregoeiro, via sistema eletrônico, este documento deverá atender ao seguinte:

I - Ser apresentado em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

II - os preços propostos serão expressos em real (R\$), em algarismos e por extenso, unitários e globais, com duas casas decimais, computando todos os custos necessários, bem como todos os impostos, fretes, seguros, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

III - nela constará a razão social da empresa licitante; o número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo com o CEP, telefones, fax, e-mail, dados bancários, na qual deverão ser efetuados os pagamentos, os dados do representante legal que assinará o contrato;

IV - o prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do IFS – campus São Cristóvão.

7.8. Ocorrendo discordância entre os preços unitário e global, prevalecerá o primeiro, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

7.9. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

pretexto.

7.10. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

7.11. Não será permitida a cotação de quantidade inferior dos itens, àquela estabelecida no anexo II deste edital.

7.12. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital.

7.13. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7.14. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

8. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

8.1. A partir do horário previsto na cláusula 1 deste edital e, em conformidade com o cláusula 7.1 deste edital, terá início a sessão do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

8.2. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valores unitários e totais, a partir do dia de disponibilização do edital, até o dia da abertura da licitação, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Decreto nº. 5.450/05).

8.3. O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta irregular.

8.4. A licitante deverá preencher o campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**”, no sistema comprasnet, com as especificações do objeto, incluindo MARCA e MODELO, de maneira que seja possível analisar as características e a conformidade do objeto ofertado com as exigências do edital devendo evitar o uso de expressões genéricas do tipo “**conforme edital**”.

8.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

8.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFS – campus São Cristóvão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Decreto nº 5.450/05).

8.7. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº. 5.450/05).

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

8.8. Como requisito para a participação no pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, Art. 21, Decreto nº 5.450/2005).

9. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. A partir das 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília), do dia 07/12/2012 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº. 17/2012**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, conforme edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450/05.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informada imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2. O julgamento será realizado pelo **MENOR VALOR POR ITEM, sendo aceito somente duas casas decimais, com o valor unitário exato (evitar dízimas).**

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

10.4. Também serão aceitos os lances cujos valores forem superiores ao melhor lance já registrado, porém deverá ser inferior ao último lance do próprio licitante.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso do pregão eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

10.7. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.8. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

10.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

10.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão publicada ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13. O pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio das planilhas quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que as compõem necessitem de ajustes (sanar) aos valores estimados.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas.

11.3. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se a licitante **não** atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.4. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.5. Encerrada a etapa de lances, e se a empresa que apresentou o menor preço, e não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, no intervalo de até 5% (cinco) superior à melhor proposta, deverá proceder da seguinte forma:

11.5.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após a solicitação do sistema, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

11.5.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

11.5.3 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.5.4 O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

11.7. O julgamento das propostas obedecerá ao critério do **Menor Valor por Item**, sendo aceito somente duas casas decimais, com o valor unitário exato (evitar dízimas).

11.8. O IFS - Campus São Cristóvão através do seu pregoeiro poderá solicitar da licitante, esclarecimento de qualquer dúvida sobre o objeto da licitação.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

11.9. Os documentos deverão ser enviados pela opção envio de anexo quando convocado pelo pregoeiro via sistema eletrônico.

11.10. Na fase de julgamento das propostas, o pregoeiro do IFS - campus São Cristóvão poderá solicitar da(s) empresa(s) a apresentação de modelos/amostras ou folders acompanhados das especificações básicas dos produtos que serão avaliados pelo setor competente do órgão tendo como parâmetros as especificações exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Já os documentos deverão ser enviados pela opção envio de anexo quando convocado pelo pregoeiro via sistema eletrônico.

11.10.1. Os itens e o prazo serão estipulados pelo pregoeiro no momento da solicitação.

11.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.12. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - Contenham vícios ou ilegalidades;
- II - não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III - apresentarem preços finais superiores ao valor máximo mensal estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no instrumento convocatório;
- IV - apresentarem preços que sejam manifestamente inexeqüíveis; e
- V - não vierem a comprovar sua exeqüibilidade, em especial, em relação ao preço.

11.13. Serão considerados preços manifestamente inexeqüíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

11.14. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exeqüibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexeqüibilidade;
- II - pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- III - verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- IV - verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- V - demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.15 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Para fins de habilitação será exigida a seguinte documentação:

- a) **Habilitação jurídica;**
- b) **regularidade fiscal federal;**

12.2. É permitida a comprovação da documentação de habilitação exigida no item anterior, **válidas e atualizadas nos níveis (I – credenciamento; II – habilitação jurídica; III – regularidade fiscal federal) por meio do SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores implantado em todo o País, desde 29/01/97). Nos termos do Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, do Decreto n.º 4.485, de 25/11/2002, e da Instrução Normativa n.º 02, de 11/10/10, da SLTI/MP – Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

12.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado por meio do portal de compras do Governo Federal – comprasnet, no site www.comprasnet.gov.br, mas sua efetivação dependerá de validação realizada pela unidade cadastradora, conforme disposto no artigo 8º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa n.º 02, de 11/10/10, da SLTI/MP. Os demais procedimentos encontram-se disponíveis nos capítulos III e IV, da citada Instrução Normativa.

12.4. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas para o credenciamento e cadastramento no SICAF, apresentando a documentação comprobatória ao órgão responsável pelo cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para o recebimento da proposta de preço e dos documentos de habilitação, conforme disposto no artigo 8º, §2º, da Instrução Normativa n.º 02, de 11/10/10, da SLTI/MP.

12.5. No caso de inscrição ou atualização do cadastro realizado no prazo definido acima, porém, ainda não constante no SICAF, a interessada deverá comprovar, na própria sessão do pregão o cumprimento desta exigência, sendo a licitante considerada habilitada neste quesito.

12.6. O registro regular e a habilitação da licitante vencedora serão verificados “on line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da proposta de preços.

12.7. Além da consulta referida na cláusula anterior, concluída a fase de lances e aceita a proposta de menor valor nos termos deste edital, o pregoeiro verificará na própria sessão, via sistema eletrônico, os documentos de habilitação relacionados abaixo:

- a) **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de **inexistência de fato superveniente** impeditivo da habilitação, enviado em formulário eletrônico específico no momento da elaboração e envio da proposta;
- b) **declaração** de que não tem em seus quadros **menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, enviado em formulário eletrônico específico no momento da elaboração e envio da proposta;
- c) **declaração** de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, enviado em formulário eletrônico específico no momento da elaboração e envio da proposta;

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

d) **declaração ME/ EPP/ Cooperativa** de que está apta a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar 123, enviado em formulário eletrônico específico no momento da elaboração e envio da proposta;

e) **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, enviada em formulário eletrônico específico no momento da elaboração e envio da proposta;

12.8. Em atendimento às determinações do Acórdão nº 1793/2011 – TCU – Plenário e da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, serão verificados, para fins de habilitação, os seguintes registros e certidões:

a) a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);

b) a existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (<http://www.cnj.jus.br>);

c) a existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante consulta da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) disponível no Portal do TST (<http://www.tst.jus.br>).

12.9. Demais documentos de habilitação só quando convocado pelo pregoeiro, via sistema eletrônico, e deverão ser enviados pela opção envio de anexo no prazo definido, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no item 24 deste edital.

12.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.11. Para as microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentem restrição na comprovação da regularidade fiscal será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial no momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a apresentação da documentação regularizada, na forma do art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006;

12.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus anexos.

12.13. Caso a empresa deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para habilitação ou apresente com data de validade expirada, será de pronto inabilitada com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o artigo 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.14. O licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.15. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFS para orientar sua decisão.

13. DA HABILITAÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

13.1. Efetuados os procedimentos previstos nos itens 10 e 11 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro procederá, imediatamente após o recebimento da documentação, à verificação do atendimento das condições de habilitação da licitante.

13.2. A regularidade no SICAF será confirmada por meio de consulta "on line" da situação do fornecedor.

13.3. Procedida à consulta, será impressa declaração demonstrativa da situação da licitante, conforme o art. 10, da IN nº 02, de 11/10/10, a qual será juntada ao processo de licitação.

13.4. Havendo irregularidade na documentação no SICAF, e não sendo apresentada pela licitante já cadastrada documentação atualizada e que comprove a regularidade da documentação, a licitante será inabilitada.

13.5. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, será inabilitada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.6. Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para habilitação ou apresente com data de validade expirada, será de pronta inabilitada com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o artigo 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.7. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora pelo pregoeiro, e a ela será adjudicado o objeto do certame.

13.8. A indicação da proposta vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 21 do anexo I do Decreto nº 3.555/00, e na legislação pertinente.

13.9. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados no edital.

13.10. A Administração reserva-se o direito de julgando necessário, proceder a diligências junto aos órgãos emitentes das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.

13.11. Serão, se possível, sanados pelo pregoeiro, através de informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais, conforme art. 26, §3º, Decreto nº 5.450/05.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO OU ESCLARECIMENTO

14.1. Até (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão mediante petição a ser enviada, preferencialmente, por meio eletrônico no e-mail selic-scristovao@ifs.edu.br, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme dispõe o artigo 18, *caput* e §1º, do Decreto nº 5.450/05.

14.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas depois de vencidos os respectivos prazos legais.

14.3. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, e a alteração decorrente seja relevante para a apresentação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

14.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet (selic-cristovao@ifs.edu.br), conforme dispõe o artigo 19, do Decreto nº 5.450/05.

15. DOS RECURSOS

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

15.2. A licitante dispõe do prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro.

15.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

15.4. É assegurada às licitantes vista dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, observados os prazos legais pertinentes.

15.5. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

15.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

15.7. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – campus São Cristóvão, situado na BR 101 km 96, Povoado Quissamã, município de São Cristóvão/SE.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por Ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeita a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

17.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo nas cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

17.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17.4. serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.(art. 7º do Decreto 3.931/201).

18 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será emitida Nota de empenho que terá valor contratual, cujo prazo de vigência será contado a partir da emissão até a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

18.2. O fornecedor registrado terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante o órgão ou entidade para a retirada da Nota de empenho ou confirmar o recebimento caso seja encaminhado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

18.4 Antes da emissão da Nota de empenho, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF , cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

18.5. Se o adjudicatário, no ato do recebimento da Nota de empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à aceitar, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19 - DO PREÇO

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931, de 2001.

20 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 - DO PAGAMENTO

22.1. Após a entrega o material, a CONTRATADA, apresentará nota fiscal/fatura, para fins de liquidação e pagamento. devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, observado os seguintes procedimentos:

22.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da seguinte comprovação: da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93

22.1.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (“on line”), com resultado favorável. sendo o resultado impresso e juntado, também, aos autos do processo próprio. O pagamento será suspenso se houver contra indicação do SICAF em “on-line” até que a situação seja regularizada pela contratada sem que isso acarrete ônus adicionais para o IFS (artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93)

22.1.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante ordem bancária creditada na conta-corrente **indicada pela CONTRATADA**, no prazo de até **15 (quinze) dias dia útil contado da data da entrega da nota fiscal/fatura de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelos fiscais do contrato para fins de liquidação e**

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

pagamento. O valor global empenhado poderá ser pago a contratada, em parcelas, de acordo com o valor do material que for solicitado e recebido.

22.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou fiscal, sem que isso gere direito a reajustamento, atualização monetária ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

22.1.5. Poderão ser deduzidos dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas e a indenizações devidas ao CONTRATANTE, nos casos legais.

22.1.6. À CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

22.1.7. A compensação financeira poderá ser cobrada em nova nota fiscal/fatura.

22.1.8. Poderão ser deduzidos dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas e a indenizações devidas ao IFS, nos casos legais.

22.2. O IFS se reserva o direito de recusar à efetuar pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiver de acordo com o edital e seus anexos.

22.3. Poderá o IFS suspender o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

22.3.1. Descumprimento das obrigações da contratada para com terceiros que possam, de qualquer forma, prejudicar a Instituição.

22.3.2. Inadimplência de obrigações da contratada para com a contratante, que provenha de execução deste ou de outros contratos.

22.3.3. Não cumprimento do disposto nas especificações do edital.

22.3.4. Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

22.3.5. Averiguação de quaisquer irregularidades da contratada perante a Fazenda Federal, o INSS e o FGTS, o que acarretará o não pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação financeira ou fiscal sem que isso gere reajuste, atualização monetária ou aplicação de penalidade a contratante.

22.3.6. Se, quando da efetivação do pagamento, algum documento apresentado em atendimento às exigências do edital, estiver com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

22.3.7. Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições, conforme estabelecido:

- a) Na Lei nº 9.430/96 e Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004;
- b) na Lei Complementar nº 116/03 – ISS.

22.4. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item “a” acima.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

22.5. O responsável pelo recebimento só se manifestará ao encaminhamento da documentação para o referido pagamento, após constatar a entrega do material fornecido na quantidade solicitada e de acordo com as especificações e condições aqui estabelecidas e na guia de autorização de fornecimento que deverá estar devidamente assinada pelo órgão responsável da contratante.

22.6. O pagamento das faturas apresentadas obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.7. Poderão ser deduzidos dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas e a indenizações devidas ao contratante, nos casos legais.

22.8. A cada pagamento a ser efetuado à contratada será consultado pelo SICAF, via "on-line", a situação cadastral do fornecedor que deverá estar válida na liquidação de cada pagamento.

22.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

22.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

22.11. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

22.12. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria adjudicatária, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, bem como na nota de empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

23 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

24 - DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

24.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº. 3.931, de 2001, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

25 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

25.1. Cada contratação firmada com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas no Edital ou instrumento equivalente, qual seja, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do Artigo 57 da lei nº. 8.666, de 1993.

26 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

27 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal**, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, conforme o art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e o art. 28, *caput*, do Decreto nº 5.450/05.

27.2 A contratada ficará sujeita às seguintes sanções, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial deste contrato:

I. Advertência;

II. Multa:

a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto do edital, limitado a 15%;

b) de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato por infração a qualquer condição estipulada no contrato, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor da contratação, no caso de recusa

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

na prestação do serviço;

d) de até 10% (dez por cento) do valor da contratação, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra 19.5, V;

27.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o contratado ficará impossibilitado de participar de licitações e formalizar contratos com o IFS – Campus São Cristóvão, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e nas demais cominações legais.

27.4. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo, em último caso, a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

27.5. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

27.6. As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com outras sanções previstas, podendo seus valores ser descontados das quantias, porventura, devidas pelo IFS à contratada ou cobrados judicialmente.

27.7. Em todos os procedimentos administrativos com o intuito de apurar as responsabilidades será garantido o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

27.8. As sanções só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, do pregoeiro.

28.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse do IFS – campus São Cristóvão/SE, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito, a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 1º 8, do Decreto nº 3.555/00.

28.3. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

afetar a formulação da proposta.

28.4. É facultada ao pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

28.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

28.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto pela Administração.

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

28.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 19 deste edital, o lance é considerado proposta.

28.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.11. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

28.12. É facultada a supressão além do limite acima estabelecido mediante acordo celebrado entre as contratantes, conforme art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.

28.13. Quaisquer informações complementares sobre este edital e seus anexos poderão ser obtidos através do pregoeiro e sua equipe de apoio no IFS – campus São Cristóvão/SE, localizado na BR 101, km 96, Povoado Quissamã, município de São Cristóvão/SE, ou pelos telefones (79) 3711-3064/3079, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, e-mail: selic-scristovao@ifs.edu.br.

28.14. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Aracaju – SE.

São Cristóvão, 24 de outubro de 2012.

FLANKLIN MATOS CHAGAS

Pregoeiro

IFS – Campus São Cristóvão

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

TERMO DE REFERÊNCIA / PLANILHA ESTIMATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2012

IRP 05/2012

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de Aquisição de material para Manutenção Predial (Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, vidro), Máquinas, Equipamentos e Ferramentas., conforme especificações e quantitativos, em atendimento às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus São Cristóvão.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição tem como objetivo atender as demandas dos diversos setores do Campus São Cristóvão, principalmente no tocante àquelas onde há necessidade de uma intervenção com maior brevidade, visto que as instalações passaram muito tempo sem realizar algum tipo de manutenção. Assim, pode-se dar continuidade ao atendimento aos usuários do Campus. Compreende a manutenção preventiva e corretiva, de todas as edificações, principalmente dar suporte à Seção Elétrica e Hidráulica, à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa e às instalações do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

3 – DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 As especificações e quantitativos do material solicitado seguem conforme abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	CÓDIGO
MATERIAL ELÉTRICO				
01	Abraçadeira de nylon tamanho: 10 cm, largura 2,5mm, cor: preta.	Unid.	300	310569
02	Abraçadeira de nylon tamanho: 14 cm, largura 2,5mm, , cor: preta	Unid.	300	332401
03	Adaptador, quantidade pólos 2 p + t, conexão plug 2p+t padrão antigo p/tomada 2p+t padrão brasileiro., NBR 14136 corrente nominal 15.	Unid.	30	387255



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

04	Adaptador, quantidade pólos 2 p + t, conexão plug 2p+t padrão brasileiro.NBR 14136 p/tomada 2p+t padrão antigo, corrente nominal 15.	Unid.	20	387255
05	Bocal E-27 250v 4A corpo em baquelite.	Unid.	50	353816
06	Bocal E-27 com rabicho 250v 4A corpo em baquelite	Unid.	50	293034
07	Bucha S-4 nylon, com aletas de bloqueio (evitam o giro da bucha)	Unid.	600	249216
08	Bucha S-5 nylon, com aletas de bloqueio (evitam o giro da bucha)	Unid.	600	249216
09	Cabo de alumínio multiplex 3x1x16mm ² +16mm ² isolação XLPE 06/1Kv, neutro nú.	M	100	330745
10	Cabo elétrico isolado, material condutor cobre têmpera condutor mole, seção nominal 6mm ² , formação condutor 7 fios tensão isolamento 750 material isolamento condutor pvc cor do isolamento preta, características adicionais bwf; abnt eb-1124, rolo com 100 metros	Rolo	4	301249



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

11	Caixa Air stop completa, conjunto composto de caixa de termoplástico de PVC rígido, na cor branca, com disjuntor norma DIN de 25 ampéres, 250 volts, tomada 2P +T 20 Amperes NBR 14136 .	Unid.	10	347646
12	Caixa de passagem material plástico 4x2 para embutir	Unid.	50	263716
13	Caixa sistema X ,com tomada 2P + T 10A 250v padrão brasileiro NBR 14136 tipo sobrepor saída para quatro canaletas cor branca	Unid.	100	275153
14	Calha convencional para lâmpada fluorescente 1 x 20w	Unid.	30	235843
15	Calha convencional para lâmpada fluorescente 1 x 40w	Unid.	40	227243
16	Calha convencional para lâmpadas fluorescente 2 x 40 w	Unid.	100	297333
17	Canaleta c/ tampa tipo sistema "X" 22x 22mm comprimento 2,0 m ventilada, cor bege.	Unid.	100	244367
18	Canaleta moldura, material pvc - cloreto de polivinila, seção 20mm x 10mm, comprimento 2,20 m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.	Unid.	100	327942
19	Canaleta, material pvc - cloreto de polivinila, tipo com tampa, cor branca, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,00m, características adicionais com divisória, referência	Unid.	50	265016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	sistema 'x', aplicação instalação elétrica.			
20	Conector perfurante para cabo multiplex, condutor principal 16 – 70mm ² ; condutor derivação 6 – 35mm ²	Unid.	20	150625
21	Disjuntor bipolar termomagnético 10A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	150469
22	Disjuntor bipolar termomagnético 16A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	402099
23	Disjuntor bipolar termomagnético 20A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	402100
24	Disjuntor bipolar termomagnético 25A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	402098
25	Disjuntor bipolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	402104
26	Disjuntor bipolar termomagnético 40A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	6	402101



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

27	Disjuntor monopolar termomagnético 10A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	348261
28	Disjuntor monopolar termomagnético 16A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	348262
29	Disjuntor monopolar termomagnético 20A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	408856
30	Disjuntor monopolar termomagnético 25A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	408854
31	Disjuntor monopolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	408860
32	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 10 A	Unid.	5	150469
33	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 15 A	Unid.	10	150469
34	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 20 A	Unid.	10	150469
35	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 25 A	Unid.	10	150469



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

36	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 30 A	Unid.	10	150469
37	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 10 A	Unid.	5	150469
38	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 15 A	Unid.	10	150469
39	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 20 A	Unid.	10	150469
40	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 25 A	Unid.	10	150469
41	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 30 A	Unid.	10	150469
42	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 35 A	Unid.	10	150469
43	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 30 A	Unid.	5	150469
44	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 35 A	Unid.	5	150469
45	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 40 A	Unid.	5	150469
46	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 60 A	Unid.	5	150469
47	Disjuntor tripolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	408887



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

48	Disjuntor tripolar termomagnético 40A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	6	408884
49	Eletroduto flexível corrugado (conduíte) de 1/2" , cor amarelo;	M	100	331711
50	Eletroduto flexível corrugado (conduíte) de 3/4" , cor amarelo;	M	100	384302
51	Eletroduto pvc rígido de 3/4" comprimento 3 metros; cor preta	Vara	20	242120
52	Eletroduto pvc rígido de 1/2" comprimento 3 metros; cor preta	Vara	20	242119
53	Fio elétrico flexível (cabinho) 1,5mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	20	224595
54	Fio elétrico flexível (cabinho) 4mm ² ,características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	20	224597
55	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 2,50 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	20	224596



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

56	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 6,00 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	10	318278
57	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 10,0 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	2	224599
58	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 16,0 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	2	299413
59	Fio flexível trançado 2 x 2,5mm, cor branca 300v NBR 13249	M	300	295700
60	Fio flexível trançado 2 x 1,0 mm, cor branca 300v NBR 13249	M	200	295700
61	Fio flexível trançado 2 x 1,5mm, cor branca 300v NBR 13249	M	300	295701
62	Fio rígido 2,5mm 750v NBR 6148	M	300	224591



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

63	Fio rígido 4,0mm 750v NBR 6148	M	300	224592
64	Fio rígido 6,0mm 750v NBR 6148	M	300	224593
65	Fita isolante cor vermelha comprimento 20m largura 19mm	Rolo	2	321186
66	Fita isolante de autofusão para isolação de cabos elétricos classe de tensão de ate 69kv comprimento 10m largura 19mm	Rolo	6	52140
67	Fita isolante elétrica cor amarela comprimento 20m largura 19mm	Rolo	2	321185
68	Fita isolante elétrica cor branca comprimento 20m largura 19mm	Rolo	2	321183
69	Fita isolante elétrica cor preta comprimento 20m largura 19mm	Rolo	40	321184
70	Haste de aterramento cobreada comprimento 2.400mm; diâmetro 5/8" com conector de aterramento.	Unid.	20	327511
71	Inicializador, aplicação lâmpada (starter) fluorescente potência 30 ou 40 w 110v	Unid.	100	250606
72	Inicializador, aplicação lâmpada (starter) fluorescente potência 15 ou 20 w 110v	Unid.	100	250606
73	Interruptor 1 seção de embutir 10A 250v Certif. INMETRO.	Unid.	40	40916
74	Interruptor 1 seção de embutir 10A 250v conjugado com tomada NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	30	40916



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

75	Interruptor 2 seções de embutir 10A 250v conjugado com tomada NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	30	40916
76	Interruptor 2 seções de embutir 10A 250v Certif. INMETRO.	Unid.	40	40916
77	Lâmpada fluorescente 20w - Luz do dia - tubular convencional, base-G13	Unid.	75	22306
78	Lâmpada fluorescente 40w - Luz do dia - bulbo T- 08 - tubular base G-13	Unid.	350	264336
79	Lâmpada fluorescente compacta 25w – Luz branca 127v Base - E 27	Unid.	100	22306
80	Lâmpada incandescente clara 100w - 127v Base - E 27	Unid.	200	230822
81	Lâmpada incandescente clara 100w - 220v Base - E 27	Unid.	200	250575
82	Lâmpada mista 160w 220v Base E-27	Unid.	30	209408
83	Lâmpada vapor de sódio 400w - 220v Base - E 40 formato ovóide.	Unid.	20	22373
84	Luva 3/4" PVC de encaixe rápido p/ conduite corrugado	Unid.	30	125016
85	Luva 1/2" PVC de encaixe rápido p/ conduite corrugado	Unid.	30	125016
86	Luva 1/2" PVC rosca para eletroduto rígido	Unid.	20	125016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

87	Luva 3/4" PVC rosca para eletroduto rígido	Unid.	20	125016
88	Mata-juntas canaleta, tipo cotovelo externo, aplicação sistema 'x', material termoplástico autoextinguível, cor branca, bitola 20 x 10 mm	Unid.	20	240672
89	Mata-juntas canaleta, tipo cotovelo interno, aplicação sistema 'x', material termoplástico autoextinguível, cor branca, bitola 10 x 20mm	Unid.	20	337228
90	Mata-juntas canaleta, tipo derivação 't', aplicação sistema 'x', material termoplástico auto-extinguível, cor branca, bitola 20 x 10 mm	Unid.	20	240670
91	Mata-juntas canaleta, tipo luva, material pvc, cor branca, bitola 20 x 10mm	Unid.	20	389927
92	Organizador de fios 1/2 espiral, comprimento 1,5m	Unid.	20	150278
93	Organizador de fios 3/4 espiral, comprimento 1,5m	Unid.	20	150278
94	Parafuso 3,5 x 30mm zincado branco rosca soberba cabeça chata fenda	Unid.	300	150125
95	Parafuso 4,2 x 40mm zincado branco rosca soberba cabeça chata fenda	Unid.	300	150125
96	Plugue fêmea p/ extensão pino redondo 2 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	50	335125



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

97	Plugue fêmea p/ extensão pino redondo 3 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	387666
98	Plugue fêmea p/ extensão pino redondo 3 Polos 20 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	13846
99	Plugue macho p/ extensão pino redondo 2 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	50	13846
100	Plugue macho p/ extensão pino redondo 3 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	13846
101	Plugue macho p/ extensão pino redondo 3 Polos 20 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	13846
102	Plugue, tipo "T" macho-e-fêmea, número pinos 2, formato pinos redondo, posição contato paralelo, formato 't', corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2, características adicionais adaptador de 3 saídas, padrão brasileiro NBR 14136.	Unid.	30	13846
103	Quadro de distribuição de sobrepor em termoplástico para 06 disjuntores padrão UL e 08 padrão DIN;c/porta c/ barramento de neutro e terra. Cor bege ou branca.	Unid.	6	41599
104	Quadro de distribuição de sobrepor em termoplástico para 12 disjuntores padrão UL e 16 padrão DIN;c/porta; c/ barramento de neutro e terra. Cor bege ou branca.	Unid.	6	384083



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

105	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 20w 127v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	30	231020
106	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 20w 220v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	5	64831
107	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 40w 127v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	50	231021
108	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 40w 220v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	30	227775
109	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 40 watts, 110/220v	Unid.	150	316187
110	Reator p/ 1 lâmpada vapor de sódio 400w 220v - 60Hz f.pot. 0,9 uso externo	Unid.	20	207721
111	Receptáculo de porcelana, reforçado, para luminária rosca E-27 corrente max.4A potência max. 250w tensão 250v.	Unid.	40	379840
112	Receptáculo de porcelana, reto, reforçado, para luminária rosca E-40 corrente max.16A 500v contatos em latão niquelado, com bornes embutidos, sistema anti-vibratório c/ mola;	Unid.	30	298389
113	Receptáculos com base para starts para lâmpada fluorescente de 20 e 40 watts com base giratória	Unid.	100	31887
114	Refletor fechado com corpo e refletor de alumínio de alto brilho, laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza,	Unid.	12	250784



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Soquete E-40 para lâmpadas Vapor mercúrio/sódio/metálico 250/400w e lâmpada mista de 500w.			
115	Relé fotoelétrico individual 1000w/1800VA 127v 50/60Hz c/ base móvel sem retardo no acionamento.	Unid.	15	041181
116	Relé fotoelétrico individual 1000w/1800VA 220v 50/60Hz c/ base móvel sem retardo no acionamento.	Unid.	60	41181
117	Soquete anti-vibratório p/ lâmpada fluorescente 20 ou 40w	Unid.	200	39608
118	Soquete convencional p/ lâmpada fluorescente 20 ou 40w	Unid.	100	39608
119	Tomada 2P + T 10A 250v de sobrepor NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	20	35424
120	Tomada 2P+ T 10A 250v de embutir NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	80	364912
121	Tomada 2P+ T 20A 250v de embutir NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	20	364911
MATERIAL HIDRAULICO				
122	Adaptador curto soldável 20mm x 1/2" rosca, sistema: Água fria	Unid.	50	243441



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

123	Adaptador curto soldável 25mm x 3/4" rosca, sistema: Água fria	Unid.	50	243442
124	Adaptador curto soldável 32mm x 1" rosca, sistema: Água fria	Unid.	20	242810
125	Adaptador curto soldável 40mm x 1 1/4" rosca, sistema: Água fria	Unid.	20	236801
126	Adaptador curto soldável 50mm x 1 1/2" rosca, sistema: Água fria	Unid.	20	242875
127	Adaptador curto soldável 75mm x 2 1/2" rosca sistema: Água fria	Unid.	4	243772
128	Adesivo massa epóxi 100g (solda,veda, fixa, molda) seca em 2 horas prazo de validade no mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unid.	2	77127
129	Adesivo pvc. Plástico (cola p/ tubo) bisnaga 75g; prazo de validade no mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unid.	20	241330
130	Anél de borracha para luva PBA de correr DN 100 DE 110.	Unid.	24	216499
131	Anél de borracha para tubo de esgoto 100mm.	Unid.	100	216494
132	Anél de borracha para tubo de esgoto 50mm.	Unid.	100	216492
133	Anél de borracha para tubo de esgoto 75mm.	Unid.	50	216493
134	Assento c/ tampa p/ vaso sanitário (branco)	Unid.	60	258317



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

135	Bóia pvc ½” para cx d’agua	Unid.	15	058122
136	Boia pvc ¾” para cx d’agua	Unid.	15	058122
137	Bojo plástico 3” p/ chuveiro com braço de 35 cm PVC ½” sem registro.	Unid.	30	072990
138	Bojo plástico 3” p/ chuveiro com braço de 35cm pvc ½” com registro acoplado.	Unid.	40	072990
139	Bolsa branca de borracha para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de ligação.	Unid.	20	362654
140	Bucha de redução longa esgoto pvc 50x40mm	Unid.	20	389653
141	Bucha de redução pvc 1 1/4” (rosca) x 1” (rosca) sistema: Água fria	Unid.	20	150413
142	Bucha de redução roscável pvc 1 1/2” (rosca) x 1” (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	150413
143	Bucha de redução roscável pvc 2” (rosca) x 1 1/2” (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	150413
144	Bucha de redução roscável pvc ¾” (rosca) x ½” (rosca), sistema: Água fria	Unid.	30	150413
145	Bucha de redução roscável pvc 1” (rosca) x 3/4” (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	150413



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

146	Bujão rosca pvc de ½” sistema: Água fria	Unid.	50	051039
147	Bujão rosca pvc de 1” sistema: Água fria	Unid.	15	051039
148	Bujão rosca pvc de ¾” sistema: Água fria	Unid.	30	051039
149	Caixa de descarga plástica de sobrepôr (cor branca)	Unid.	40	357085
150	Caixa sifonada pvc montada c/ grelha e porta grelha redondos brancos DN 100x100x50	Unid.	30	247435
151	Coluna pvc 40mm para descarga de sobrepôr plástica	Unid.	20	287686
152	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25mm, características adicionais com anel de borracha para vedação nas extremidades.	Unid.	20	265038
153	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, características adicionais com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	Unid.	20	266254
154	Curva pvc 40mm para vaso sanitário	Unid.	10	299397
155	Fita teflon veda rosca “PTFE - politetrafluoretileno” comprimento 50 m, largura 18mm, espessura 0,06 a 0,08mm resistência temperaturas de - 90°C à 240°C. norma ABNT / 13124	Rolo	100	225708



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

156	Grelha pvc quadrada branca 100mm p/ caixa sifonada	Unid.	30	392042
157	Grelha pvc redonda branca 100mm p/ caixa sifonada	Unid.	30	265187
158	Joelho 45° pvc esgoto 40mm soldável	Unid.	30	233979
159	Joelho 45° pvc esgoto 50mm	Unid.	30	351455
160	Joelho 45° pvc esgoto 75mm	Unid.	10	351456
161	Joelho 90° pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid.	50	240418
162	Joelho 90° pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid.	50	240422
163	Joelho 90° pvc RL soldável e rosca c/ bucha de latão 25mm x 3/4" sistema: Água fria	Unid.	12	248819
164	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid.	20	295816
165	Joelho 90° pvc. rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid.	12	243112
166	Joelho 90° pvc. rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid.	50	243111
167	Joelho 90° pvc. rígido rosca 3/4" c/ bucha de latão sistema: Água fria	Unid.	12	253656



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

168	Joelho 90° pvc. RL soldável e rosca c/ bucha de latão 20mm x 1/2" sistema: Água fria	Unid.	12	286230
169	Joelho 90° pvc. soldável 60mm sistema: Água fria	Unid.	12	242983
170	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	238873
171	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1/2" c/ bucha de latão sistema: Água fria	Unid.	12	255085
172	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1" 1/4" sistema: Água fria	Unid.	12	228852
173	Joelho 90° pvc. rígido rosca de 1 1/2" sistema: Água fria	Unid.	12	318519
174	Joelho 90° pvc. soldável 32mm sistema: Água fria	Unid.	20	240421
175	Joelho 90° pvc. soldável 40mm sistema: Água fria	Unid.	12	240419
176	Joelho 90° pvc. soldável 50mm sistema: Água fria	Unid.	12	240420
177	Joelho 90° pvc esgoto 40mm soldável	Unid.	30	233982
178	Joelho 90° pvc esgoto 100mm	Unid.	20	236096
179	Joelho 90° pvc esgoto 50mm	Unid.	30	233983
180	Joelho 90° pvc esgoto 75mm	Unid.	10	253695



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

181	Junção simples pvc 100x50mm	Unid.	20	237364
182	Junção simples pvc 50x50mm	Unid.	30	404267
183	Lavatório de louça p/ mãos 45 x 35,5cm cor branca	Unid.	10	239975
184	Luva de pvc esgoto 40mm soldável	Unid.	20	227726
185	Luva de correr (PBA) pvc na cor marrom DN 100mm DE 110 mm, sistema: Água fria	Unid.	12	302809
186	Luva de correr pvc esgoto 100mm	Unid.	20	389641
187	Luva de correr pvc esgoto 50mm	Unid.	20	248910
188	Luva de correr pvc esgoto 75mm	Unid.	10	389650
189	Luva pvc rígido rosca 1 1/4' sistema: Água fria	Unid.	20	242440
190	Luva pvc rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid.	30	306724
191	Luva pvc rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid.	50	240484
192	Luva pvc rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	238878
193	Luva pvc rígido rosca 1 1/2" sistema: Água fria	Unid.	30	321076



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

194	Luva pvc rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid.	30	260867
195	Luva pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid.	50	245133
196	Luva pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid.	50	242790
197	Luva pvc soldável 32mm sistema: Água fria	Unid.	20	242876
198	Luva pvc soldável 40mm sistema: Água fria	Unid.	10	247693
199	Luva pvc soldável 50mm sistema: Água fria	Unid.	10	265031
200	Luva pvc soldável 60mm sistema: Água fria	Unid.	15	245144
201	Luva pvc soldável 75mm sistema: Água fria	Unid.	10	245143
202	Mangueira (Mangote) transparente com espiral laranja para serviços pesados de sucção e descarga; diâmetro nominal: 4"; pressão de trabalho a 25°C: 6,0 Kg/cm ² ; pressão de ruptura a 25°C: 18 Kg/cm ² ; raio de curvatura trabalho mínimo a 25°C: 1.500mm.	M	25	38997
203	Niple pvc 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	214168
204	Niple pvc 1" sistema: Água fria	Unid.	25	214170
205	Niple pvc 3/4" sistema: Água fria	Unid.	50	214169



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

206	Niple pvc 1 1/2" sistema: Água fria	Unid.	25	214172
207	Niple pvc 1 1/4" sistema: Água fria	Unid.	15	214171
208	Niple pvc 2" sistema: Água fria	Unid.	25	214173
209	Parafuso galvanizado com bucha S 10 cabeça sextavada roscável p/ vaso sanitário.	Unid.	100	239477
210	Parafuso galvanizado com bucha S 8 cabeça sextavada roscável p/ lavatório.	Unid.	100	250649
211	Rabicho pvc – para lavatório 40cm, sistema: Água fria	Unid.	100	150575
212	Registro de esfera em pvc roscável de 3/4"	Unid.	12	294595
213	Registro de esfera em pvc roscável de 1/2"	Unid.	12	269503
214	Registro de esfera em pvc roscável de 1"	Unid.	6	294596
215	Registro de gaveta em latão de 1/2"	Unid.	10	150710
216	Registro de gaveta em latão de 1 1/2"	Unid.	8	150710
217	Registro de gaveta em latão de 1"	Unid.	6	150710
218	Registro de gaveta em latão de 2"	Unid.	12	150710



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

219	Registro de gaveta em latão de ¾"	Unid.	12	150710
220	Sifão c/ copo para lavatório saída 40mm	Unid.	50	111600
221	Sifão pvc universal inteligente (sanfonado) c/ porca plástica	Unid	50	111600
222	Spud (borracha siliconada sanfona p/ vaso sanitário)	Unid	40	60160
223	Tê pvc esgoto 100x 100mm	Unid	12	257622
224	Tê pvc esgoto 100x 50mm	Unid	15	257623
225	Te pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid	30	214201
226	Tê pvc . rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid	10	214179
227	Tê pvc . rígido rosca ½" sistema: Água fria	Unid	30	214174
228	Tê pvc . rígido rosca 1 " sistema: Água fria	Unid	15	214176
229	Tê pvc . rígido rosca 1 1/2" sistema: Água fria	Unid	10	214178
230	Tê pvc . rígido rosca 1 1/4" sistema: Água fria	Unid	05	214177
231	Tê pvc . rígido rosca ¾" sistema: Água fria	Unid	30	214175



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

232	Tê pvc soldável 25 x 3/4" com rosca na bolsa central sistema: Água fria.	Unid	20	7528
233	Te pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid	30	214202
234	Tê pvc soldável 32mm sistema: Água fria	Unid	15	214203
235	Torneira 1/2" p/ pia de cozinha cano longo metálica cromada	Unid	20	150473
236	Torneira de 1/2" para lavatório (metálica, cromada)	Unid	20	150473
237	Torneira de 1/2" tipo jardim (metálica, latão)	Unid	15	150473
238	Torneira para jardim 1/2" pvc c/ bico para mangueira , na cor preta, qualidade Herc ou equivalente;	Unid	60	150473
239	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais acionamento hidromecânico com leve pressão manual, aplicação instalação hidráulica	Und	15	313756
240	Tubo de despejo PVC flexível 1,0m X 3/4" para pia/lavatório; cor cinza.	Unid	20	38997
241	Tubo pvc esgoto de 100 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	20	233972
242	Tubo pvc esgoto de 40 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	20	233970
243	Tubo pvc esgoto de 50 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	20	233971



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

244	Tubo pvc esgoto de 75 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	10	228223
245	Tubo pvc rígido PBA JEI na cor marrom DN100 DE110mm, encaixe por pressão, comprimento 6 metros. Classe 20. sistema: Água fria NBR 5647	Unid	03	302157
246	Tubo pvc rígido rosca ½” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	214719
247	Tubo pvc rígido rosca 2” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	10	214724
248	Tubo pvc rígido rosca 1 1/2” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	10	214723
249	Tubo pvc rígido rosca 1 1/4” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	05	214722
250	Tubo pvc rígido rosca 1” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	20	214721
251	Tubo pvc rígido rosca ¾” compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	214720
252	Tubo pvc soldável 20mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	214730
253	Tubo pvc soldável 25mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	214731
254	Tubo pvc soldável 40mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	05	214733
255	Tubo pvc soldável 50mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	04	214734
256	Tubo pvc soldável 75mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	04	214736



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

257	Tubo pvc soldável 32mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	15	214732
258	Tubo pvc soldável 60mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	04	214735
259	União pvc rígido 1 1/2" rosca sistema: Água fria	Unid	12	214196
260	União pvc rígido 1 1/4" rosca sistema: Água fria	Unid	12	214195
261	União pvc rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid	12	214192
262	União pvc rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid	12	214197
263	União pvc rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid	12	214193
264	União pvc rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid	12	214194
265	Válvula longa plástica 3/4" para lavatório	Unid	50	150368
266	Vaso Sanitário (bacia) com caixa acoplada, completo, na cor Branca; botão de acionamento superior central; Tamanho (LxPxA): 40 x 65 x 77 cm	Unid	06	233166
267	Vaso Sanitário (bacia) convencional, cor branca, Tamanho (LxPxA) 38,5 x 50,5 x 38 cm	Unid	06	61948
268	Vedante de torneira 1/2" em nylon	Unid	50	242663



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

269	Vedante de torneira 3/4" em nylon	Unid	50	242664
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				
270	Alicate universal 8" fabricado em aço cromo-vanádio, uso profissional; cabo antideslizante com isolamento de 1000 volts (NBR 9699) com abas protetoras arredondadas.	Und	02	328217
271	Alicate de bico reto meia-cana longo com corte, tamanho: 7 1/2 ", fabricado em aço cromo-vanádio, uso profissional; bico reto extrafino; cabo antideslizante com isolamento de 1000 volts (NBR 9699) com abas protetoras arredondadas.	UM	2	215126
272	Arco de serra, lâmina standard 12 polegadas, tamanho 12, tipo regulável, profundidade de corte de 90mm	Unid.	02	311040
273	Autotransformador 1000VA 110v-220v-110v peso 4,5kg. Garantia: 01 ano, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE	Unid	01	14494
274	Broca de widia 10 mm	Unid.	04	346847
275	Broca de widia 5 mm	Unid.	04	280646
276	Broca de widia 6 mm	Unid.	04	229155
277	Broca de widia 8 mm	Und	04	342343
278	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 12, comprimento 250, características adicionais encaixe	Und	04	340039



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	tipo sds plus.			
279	Broca wídia, material corpo aço, material ponta wídia, diâmetro 10, tipo haste cilíndrica, comprimento 160, características adicionais encaixe tipo sds plus	Und	04	317803
280	Broca wídia, material corpo aço, material ponta wídia, diâmetro 8, tipo haste cilíndrica, comprimento 160, características adicionais encaixe tipo sds plus	Und	04	313760
281	Bucha nylon S6, com parafuso	Unid.	600	40258
282	Bucha nylon S8, com parafuso	Unid.	600	40258
283	Cabo de aço 5/8" flexível	M	50	5576
284	Carrinho-de-mão com braço metálico na cor preta - Caçamba metálica funda de 0,6mm [chapa 24] - Capacidade: 80 Litros. Roda Pneu com Câmara.	Unid	01	52698
285	Chave de fenda 1/4" X 4"	Und	02	32760
286	Chave de fenda 1/4" X 6"	Und	02	32760
287	Chave de fenda 1/8" X 4"	Und	02	32760
288	Chave de fenda 3/16" X 4"	Und	02	32760



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

289	Chave de fenda 3/16" X 6"	Und	02	32760
290	Chave de fenda 5/16" X 6"	Und	02	32760
291	Chave de fenda com haste isolada 5 x 3/16" (cabo e haste isolados de acordo a norma NBR 9699, 1000 volts).	Unid	02	32760
292	Chave de grifo (Praio) 18", material ferro	Unid	02	386812
293	Chave de teste elétrico, material haste plástico, comprimento 150, tipo ponta metal, material cabo plástico, cor cabo azul, características adicionais caneta, portátil, detecção tensão, sinal de alerta	Und	04	389055
294	Cone para sinalização laranja/branco 75cm com fita refletiva.	Unid	06	249329
295	Cone para sinalização preto/amarelo, 75 cm, com fita refletiva.	Unid.	06	42358
296	Disco de corte 4 1/2" para esmerilhadeira.	Unid	08	113220
297	Disco de desbaste 4 1/2" para esmerilhadeira.	Unid	08	150419
298	Escova de aço manual 3 fileiras, cabo em madeira.	Unid	04	344996
299	Esmerilhadeira angular profissional 4 1/2" 127v Especificações: - Ferramenta profissional - Potência 750w	Unid	01	220230



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	<ul style="list-style-type: none">- Voltagem 127volts- Rotação sem carga 11.000 min-1- Disco de desbaste 4 ½” (115mm)- Disco de corte 4 ½” (115mm)- Carcaça de engrenagem de alumínio- Leve e compacta- Pino-trava do eixo para troca fácil de acessórios- Escovas de carvão auto desligantes (maior proteção do motor).- Acompanham:- Empunhadadeira auxiliar- Flange- Porca redonda- Chave de pinos- Capa de proteção <p>1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE</p>			
300	Fita zebra (sem adesivo) impressão diagonal nas cores amarelo e preto, largura 70mm X 200m comprimento.	Rolo	20	355427
301	Foice roçadeira c/ cabo; material aço, comprimento da lâmina 280mm; olho de 32 mm de diâmetro;	Unid	02	216741
302	<p>Furadeira elétrica profissional 127v</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de engrenamento helicoidal- Sistema de perfuração com e sem impacto- Botão-trava para trabalhos contínuos <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ferramenta profissional- Potência 700w	Unid	01	125440



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	<ul style="list-style-type: none">- Voltagem 127volts- Rotação sem carga 3.000 min-1- Mandril 1/2" – 13mm- Capacidade de perfuração: concreto - 16mm, aço – 13mm, madeira – 30mm <p>Acompanham:</p> <ul style="list-style-type: none">- Empunhadreira auxiliar- Chave de mandril- Limitador de profundidade <p>1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE</p>			
303	Grampo (Clips) 5/8" para cabo de aço	Unid	20	348661
304	Jogo de chave "L" tipo TORX 09 peças em aço cromo vanádio: T10,T15,T20,T25,T27,T30,T40,T45 ,T50	Unid	01	283180
305	Lâmina de serra 12" / 300mm 18 dentes por 25mm bimetálica e inquebrável.	Peça	60	8230
306	Lanterna manual, alimentação por 2 pilhas grandes tamanho "D" de 1,5 volts;	Unid	02	244495
307	Luva de borracha cano longo - tamanho grande.	PAR	04	344555
308	Luva de raspa tamanho grande cano longo.	PAR	10	368228
309	<p>Martelete Perfurador Rompedor 3 Funções: Rotação com Impacto, Simples Rotação e Simples Impacto (pequenas remoções).</p> <ul style="list-style-type: none">- Ferramenta profissional- Potência de 700 Watts- Velocidade Variável e Reversível - É possível controlar a velocidade e girar no sentido contrário	Unid	01	220150



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de martelo EletroPneumático- Energia do Impacto de 2,0J- Empunhadura Lateral Multi Posições- Sistema de Encaixe SDS+ com mecanismo pneumático selado contra pó.- Interruptor de Velocidade Variável e Reversível- Trava com bloqueio contínuo- Engrenagem de Alta Durabilidade <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem: 127v- Potência: 700 Watts- Energia do Impacto: 2,0J- Velocidade: 0 a 980 rpm- Impactos por minuto: 0 a 5180 ipm- Capacidade de perfuração: Concreto – 24mm, Metal – 13mm e Madeira – 30mm <p>1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE</p> <p><u>Inclui:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Maleta plástica- Empunhadura lateral- Guia de profundidade- 3 brocas - 8mm/10mm/12mm			
310	<p>Motobomba centrífuga monoestágio. Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência 3 cv;- tensão de alimentação trifásica 220/380v;- Bocais com rosca BSP- Diâmetro da tubulação de sucção 2 ½”;- Diâmetro da tubulação de recalque 2”;- Pressão máxima sem vazão (m.c.a): 20- Vazão válida para sucção de 0 m c.a. mínima: 18,8 m³/h máxima: 48,3m³/h- Altura máxima de sucção (m.c.a): 8	Unid	01	150807



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	<ul style="list-style-type: none">-Diâmetro do rotor : 110mm- Caracol da bomba de ferro fundido GG-15- Intermediário de ferro fundido GG-15- Rotor fechado de ferro fundido GG-15- Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica- Motor elétrico IP-21 JET PUMP, 2 Polos, 60 Hz			
311	Motobomba centrífuga monoestágio. Detalhes técnicos: Potência do motor: ½ cv -Vazão: 7m ³ -Pressão (mca): 24,3m -Sucção: ¾” -Recalque: ¾” - Rotor: 110mm -Rotação: 3450 rpm -Regime de serviço: S1 - Tensão de ligação: 110/220volts monofásico -Frequência: 60hz	Unid	01	150807
312	Pá de bico 270x320mm c/cabo; aço carbono especial de alta qualidade.	Unid	02	345375
313	Respirador descartável – PFF2 valvulada Características: Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, classe PFF2.	Unid	50	335895



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

314	Tarraxa rápida 1 1/4" para tubo PVC;	Unid	03	286721
315	Tarraxa rápida 1" para tubo PVC;	Unid	03	286722
316	Tarraxa rápida 3/4" para tubo PVC;	Unid	03	286719
317	Tarraxa rápida 1 1/2" para tubo PVC;	Unid	03	286720
318	Tarraxa rápida 1/2" para tubo PVC;	Unid	03	286718
319	Tarraxa rápida 2" para tubo PVC;	Unid	03	286723
320	Trena de aço de 03 m	Und	04	232464
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL				
321	Aço CA-50 - 8mm (5/16")-nervurado	kg	200	150244
1. 322	Aço CA-60 - 5mm nervurado	kg	80	150244
2. 323	Arame galvanizado sem revestimento 14 BWG (2,1mm)	kg	15	15903
3. 324	Arame recozido 18 BWG – 1,25mm	kg	5	45420
4. 325	Areia lavada média/fina	m³	25	216955



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

5. 326	Areia normal brasileira grossa	m³	15	280969
6. 327	Arenoso	m³	25	216953
7. 328	Argamassa colante tipo AC I	kg	200	150739
8. 329	Argamassa colante tipo AC II	kg	1.200	150739
9. 330	Bloco cerâmico para vedação 9x19x24cm com 06 furos	Und	4.000	1201
10. 331	Brita 0 (4,8 a 9,5mm)	m³	5	16365
11. 332	Brita 1 (9,5 a 19,0mm)	m³	15	16365
12. 333	Brita 2 (19,0 a 25,0mm)	m³	15	16365
13. 334	Brocha para pintura (17x21cm)	und	15	30848
14. 335	Cadeado, latão maciço, haste aço inoxidável, altura 55, largura 40 altura corpo 34 haste 27 quantidade de pinos 4 diâmetro 4	Unid.	50	253602
15. 336	Cadeado, material latão maciço, material haste de aço inoxidável, cor amarelo, altura 56 largura 35, altura do corpo 33, altura haste 23, quantidade de pinos 5, diâmetro haste 6.40	Und	50	242596
16. 337	Cal hidratada	kg	900	44776



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

17 . 338	Cerâmica 10x10cm-cor branca, PEI – 3 (Igual ao padrão do Prédio da Didática I)	m²	90	136492
18 . 339	Cerâmica 10x10cm-cor verde escuro PEI – 3 (Igual ao padrão do Prédio da Didática I)	m²	320	136492
19 . 340	Cimento portland tipo CP-II-Z , saco de 50 kg	Saco	100	216966
20 . 341	Compensado resinado 12mm (Madeirit ou similar) - Placas de 2,20x1,10m	m²	24	51330
21 . 342	Desengripante composição micro óleo e propelente/butano propano, apresentação spray finalidade lubrificante, aplicação impressora, lata de 300 ml	Lata	12	235090
22 . 343	Desmoldante, galão de 3,6 litros (desmol-vedacit ou separol-sika ou similar)	galão	02	0409675
23 . 344	Estopa branca para limpeza	kg	100	227345
24 . 345	Fechadura para divisória material tipo latão, trinco latão, testa cromado chave de um lado pino de outro tipo bola, aplicação divisória	Unid.	20	254294
25 . 346	Fechadura, material caixa aço, material tampa aço, material lingueta zamac, material trinco zamac, material cubo maçaneta zamac acabamento superficial polido, material falsa testa latão, material contra-testa latão normas técnicas ABNT	Unid.	50	213442
26 . 347	Fundo sintético nivelador para madeira, galão de 3,6 litros	galão	20	150342
27 . 348	Lixa ferro 120	Folha	150	150941



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

28 . 349	Lixa ferro 220	Folha	150	150941
29 . 350	Lixa ferro 80	Folha	120	150941
30 . 351	Lixa madeira 100	Folha	150	150941
31 . 352	Lixa madeira 180	Folha	150	150941
32 . 353	Lixa madeira 220	Folha	150	150941
33 . 354	Lixa massa 100	Folha	200	150941
355	Lixa massa 180	Folha	200	150941
356	Lixa massa 220	Folha	200	150941
357	Luva de couro tamanho curta	Par	10	55476
358	Luva de couro tamanho único	Par	20	55476
359	Madeira mista serrada (barrote)- 6,0x6,0cm	Metro	42	10839
360	Madeira mista serrada (tábua)- 2,2x30cm	Metro	45	51268
361	Madeira mista serrada (sarrafo)- 2,2x5,5cm	Metro	24	109096



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

362	Massa acrílica para exteriores, lata com 18 litros	Lata	40	150556
363	Massa corrida para interiores, lata com 18 litros	Lata	30	150556
364	Mola porta, fabricada em ferro fundido, tipo automático, regulagem parafuso para controle e velocidade de fechamento, acabamento pintado na cor dourada.	Unid.	10	236729
365	Pincel 100mm 4" (trincha)	Unid.	20	57525
366	Pincel 63 mm 2 1/2" (trincha)	Unid.	24	57525
367	Pincel 38 mm 1 1/2" (trincha)	Unid.	24	57525
368	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	15	51306
369	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	5	51306
370	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	30	51306
371	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	5	51306
372	Porta de madeira maciça, fabricada em angico, com 5 almofadas de 2,10 x 0,80 m	Unid.	10	51306
373	Porta de madeira maciça, fabricada em angico, com 5 almofadas de 2,10 x 1,00 m	Unid.	05	51306
374	Porta de madeira maciça, fabricada em angico com 5 almofadas de 2,10 x 0,90 m	Unid.	05	51306



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

375	Prego com cabeça, 13x15	Kg	08	150512
376	Prego com cabeça, 16x24	Kg	42	150512
377	Prego com cabeça, 17x27	Kg	05	150512
378	Prego com cabeça, 18x30	Kg	05	150512
379	Prego com cabeça, 19x19	Kg	05	150512
380	Prego com cabeça, 2.1/2x20	Kg	05	138134
381	Prego como cabeça, 12x12	Kg	05	150512
382	Rejunte flexível branco (Igual ao padrão do Prédio da Didática I).	Kg	180	150832
383	Rolo pintura predial, material espuma, altura 4, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 10, material cabo plástico resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	Unid.	30	306090
384	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, altura 7, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 23, material cabo plástico resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	Unid.	32	306095
385	Selador acrílico para paredes, lata de 18 litros	Lata	10	150409



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

386	Solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição de tinta, lata de 900 mililitros	Lata	40	259735
387	Thinner para limpeza de ferramentas, lata com 900 mililitros	Lata	30	259734
388	Tijolo maciço (tijolinho) 4x9x17cm	Unid.	2.000	150908
389	Tinta acrílica para exteriores-branco neve, lata de 18 litros	Lata	35	111368
390	Tinta acrílica, aspecto físico líquido, na cor erva doce, com prazo de validade de 24 meses, aplicação para pintura predial, aplicação através de rolo, pincel, com acabamento semi-brilho (lata com 18 litros).	Unid.	150	111368
391	Tinta asfáltica para impermeabilizar superfícies, Neutrol 45 ou similar (lata com 18 litros)	Lata	10	073245
392	Tinta esmalte sintético para superfícies de madeira, cor marfim, lata com 3,6 litros	Lata	30	30724
393	Tinta esmalte sintético para superfícies metálicas, cor marfim, lata com 3,6 litros	Lata	80	30724
394	Tinta látex PVA para interiores-verde bandeira, lata com 18 litros	Lata	20	75990
395	Tinta acrílica para exteriores-verde bandeira, lata com 18 litros	Lata	30	111368
396	Tinta mineral em pó, pacote com 2 quilogramas	Pacote	50	358045
397	Zarcão anticorrosivo, lata com 3,6 litros	Lata	80	62146

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

VIDROS				
398	Fornecimento e instalação de vidro liso, com espessura de 6 mm.	m²	15	150806
399	Fornecimento e instalação de vidro canelado, com espessura de 6 mm.	m²	10	150806

4 – DOS LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega do material deverá ser efetuada no IFS, em endereços respectivos às Ugs solicitantes:

4.1.1. A entrega do material da UASG 158392 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Campus São Cristóvão/SE, localizado na BR 101, km 96, Povoado Quissamã, município de São Cristóvão/SE, dentro do horário comercial, das 08h00 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira.

4.1.2. A entrega do material da UASG 158393 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Campus Aracaju/SE, localizado na Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, município de Aracaju/SE.

4.1.3. A entrega do material da UASG 152430 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Campus Itabaiana/SE, localizado na travessa Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, município de Itabaiana/SE.

4.1.4. A entrega do material da UASG 152426 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Campus Estância/SE.

4.1.5. A entrega do material da UASG 158470 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Patos/PB.

4.1.6. A entrega do material da UASG 158505 deverá ser efetuada sem ônus de transportes, no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, localizado na rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS.

4.2. A contratante não está obrigada a adquirir a quantidade total de cada item.

4.3. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pelos responsáveis pelo recebimento do objeto do IFS campus São Cristóvão, designados pela direção, os quais, no momento do recebimento, deverão proceder à verificação e conferência do material entregue.

4.4. Os materiais objeto desta licitação serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo, e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade a serem entregues, conforme disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93.

4.5. A aceitação será realizada com base nas especificações contida no edital de licitação e neste termo de referência.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

4.6. – O início do fornecimento deverá ser realizado **em, no máximo, 30 (trinta) dias** (a contar do recebimento da nota de Empenho), podendo ser prorrogado, justificadamente, e a critério da Administração e entregue ao IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/SE, de acordo com sua necessidade e mediante sua solicitação. A licitante vencedora receberá nota de empenho contendo os elementos essenciais para a caracterização do produto, preços, quantidade e outros, prevalecendo, não obstante, as condições estabelecidas no edital e na proposta.

4.7. A não entrega do material no prazo especificado no item 4.6 sujeita a Contratada às sanções previstas no Item 12 deste Termo.

4.8. O prazo citado no item 4.6 poderá ser prorrogado, por, no máximo, igual período, mediante solicitação por escrito da contratada em tempo hábil e devidamente justificada, a critério da contratante a aceitação.

4.9. A Adjudicatária obrigar-se-á a entregar o(s) objeto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de sua proposta, observadas as características exigidas neste termo, responsabilizando-se pela substituição total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações.

4.10. - Se a contratada não cumprir as exigências constantes do contrato, da nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo da Administração do IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/SE, fica sujeito às penalidades referidas na cláusula decima segunda deste termo.

5 – DO CONTRATO

5.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de compra por Autoridade Competente ou outro instrumento similar, conforme disposto no Artigo 62 da Lei nº. 8.666, de 1993, e obedecidos ou requisitos pertinentes ao parágrafo 4º. do Artigo 3º. do Decreto nº. 3.931, de 2001.

6 – DO ATESTO DA NOTA FISCAL

6.1. A nota fiscal será atestada pelo setor de almoxarifado e por Servidor responsável pelo recebimento do IFS campus São Cristóvão após conferência das especificações contidas na nota de empenho.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8 – DO REAJUSTE

8.1. Poderá haver reajuste de preços a depender do interesse da administração. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;

a.1.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

a.1.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

a.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.2.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

a.1.4 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 – DOS DEVERES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações do licitante vencedor:

9.1.1. Entrega dos materiais, objeto da presente licitação, dentro do prazo estabelecido, nas especificações, quantidades e locais determinados que constam neste termo;

9.1.2. Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também pelos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre as atividades aqui pactuadas.

9.1.3. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidente, de ação ou omissão, dolosa ou culposa de preposto da contratada, ou de quem em seu nome agir; bem como por eventuais danos materiais causados a bens de propriedade da contratante.

9.1.4. Prestar, sempre que solicitada informação sobre a condição dos objetos deste contrato ao funcionário e preposto da contratante, autorizados como receptores de informação e responsável pelo recebimento.

9.1.5. Comunicar por escrito ao responsável pelo recebimento, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.1.6. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.7. Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos e da proposta;

9.1.8. Prestar garantia do material descritos nos itens (273, 299, 302, 309, 310 e 311), pelo prazo mínimo de 01 (um) ano;

9.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

9.1.10. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão;

9.1.11. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da CONTRATANTE, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

9.1.12. Outras previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

9.2. É vedado ao licitante vencedor:

9.2.1. Contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do IFS durante o fornecimento do produto;

9.2.2. Veicular publicidade do contrato firmado com o IFS sem prévia aquiescência deste;

9.2.3. Subcontratar outra empresa para o fornecimento dos materiais, objeto da licitação.

9.2.4. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

9.2.5. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação; as obrigações assumidas e qualificação exigidas na licitação;

10 – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

10.1. O IFS se obriga a:

10.1.1. Efetuar o pagamento da CONTRATADA na forma e prazo estipulados neste instrumento;

2. Pagar a contratada mediante fornecimento dos mesmos ao IFS ao IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/SE depois de atestado o seu recebimento na nota fiscal pelo almoxarifado, através de ordem bancária e na conta do fornecedor, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento.

10.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

10.1.4. Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o material objeto deste Contrato;

10.1.5. Não aceitar o objeto que esteja fora das especificações contratadas;

10.1.6. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

10.1.7. aplicar, se necessário, as sanções editalícias e contratuais;

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização será exercida por Servidor responsável pelo recebimento, obrigando a contratada a atender prontamente as recomendações legais que lhes sejam feitas pela Direção do IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/SE

1. Além do acompanhamento e da fiscalização, a contratante poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal**, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, conforme o art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e o art. 28, *caput*, do Decreto nº 5.450/05.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2012	

a.2 A contratada ficará sujeita às seguintes sanções, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial deste contrato:

4 . Advertência;

5 . Multa:

5 . De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto do edital, limitado a 15%;

6 . de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato por infração a qualquer condição estipulada no contrato, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

17 . Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor da contratação, no caso de recusa na prestação do serviço;

18 . Multa de até 10% (dez por cento) do valor da contratação, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

19 . Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20 . Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra 19.5, V;

7.8As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o contratado ficará impossibilitado de participar de licitações e formalizar contratos com o IFS – Campus São Cristóvão, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e nas demais cominações legais.

7.8As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo, em último caso, a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

7.8Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

7.8As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com outras sanções previstas, podendo seus valores ser descontados das quantias, porventura, devidas pelo IFS à contratada ou cobrados judicialmente.

7.8Em todos os procedimentos administrativos com o intuito de apurar as responsabilidades será garantido o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

7.8As sanções só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

Aprovo o termo de referência e autorizo a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico por sistema de registro de preço.

Alfredo Franco Cabral
Diretor Geral

São Cristóvão, 24 de outubro de 2012.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

ANEXO II
QUANTIDADE SOLICITADA
E VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO

IRP 05/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE SOLICITADA							PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO A SER PAGO (R\$)	QUANT. MÍNIMA A SER COTADA PELO LICITANTE
			IFS C. S. CRISTÓVÃO 158392	IFS C. ARACAJU 158393	IFS C. ITABAIANA 152430	IFS C. ESTANCIA 152426	IFPARAIBA C. PATOS 158470	IF FARROUPILHA 158505	TOTAL		
MATERIAL ELÉTRICO											
01	Abraçadeira de nylon tamanho: 10 cm, largura 2,5mm, cor: preta.	Unid.	300	3000	150	100	100	1000	4650	0,45	4650
02	Abraçadeira de nylon tamanho: 14 cm, largura 2,5mm, , cor: preta	Unid.	300	2000	150	100	100	2000	4650	1,17	4650
03	Adaptador, quantidade pólos 2 p + t, conexão plug 2p+t padrão antigo p/tomada 2p+t padrão brasileiro., NBR 14136	Unid.	30	100	20	-	15	-	165	4,79	165



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	corrente nominal 15.											
04	Adaptador, quantidade pólos 2 p + t, conexão plug 2p+t padrão brasileiro.NBR 14136 p/tomada 2p+t padrão antigo, corrente nominal 15.	Unid.	20	50	20	-	10	-	100	4,65	100	
05	Bocal E-27 250v 4A corpo em baquelite.	Unid.	50	50	15	-	10	20	145	2,02	145	
06	Bocal E-27 com rabicho 250v 4A corpo em baquelite	Unid.	50	50	20	-	-	30	150	1,82	150	
07	Bucha S-4 nylon, com aletas de bloqueio (evitam o giro da bucha)	Unid.	600	5000	200	-	-	-	5800	0,04	5800	
08	Bucha S-5 nylon, com aletas de bloqueio (evitam o giro da bucha)	Unid.	600	5000	200	-	-	-	5800	0,10	5800	
09	Cabo de alumínio multiplex 3x1x16mm ² +16m m ² isolamento XLPE	M	100	-	-	-	-	-	100	9,29	100	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	06/1Kv, neutro nú.										
10	Cabo elétrico isolado, material condutor cobre têmpera condutor mole, seção nominal 6mm ² , formação condutor 7 fios tensão isolamento 750 material isolamento condutor pvc cor do isolamento preta, características adicionais bwf; abnt eb-1124, rolo com 100 metros	Rolo	04	20	02	02	-	-	28	196,91	28
11	Caixa Air stop completa, conjunto composto de caixa de termoplástico de PVC rígido, na cor branca, com disjuntor norma DIN de 25 ampéres, 250 volts, tomada 2P +T 20 Amperes NBR 14136 .	Unid.	10	100	10	02	-	06	128	43,43	128
12	Caixa de passagem material plástico 4x2 para embutir	Unid.	50	500	40	10	10	10	620	0,94	620
13	Caixa sistema X ,com tomada 2P +	Unid.	100	1000	100	10	-	30	1240	7,72	1240



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	T 10A 250v padrão brasileiro NBR 14136 tipo sobrepôr saída para quatro canaletas cor branca											
14	Calha convencional para lâmpada fluorescente 1 x 20w	Unid.	30	-	30	06	05	-	71	7,39	71	
15	Calha convencional para lâmpada fluorescente 1 x 40w	Unid.	40	-	30	06	02	-	78	10,67	78	
16	Calha convencional para lâmpadas fluorescente 2 x 40 w	Unid.	100	-	50	10	02	60	222	14,67	222	
17	Canaleta c/ tampa tipo sistema "X" 22x 22mm comprimento 2,0 m ventilada, cor bege.	Unid.	100	1000	100	-	10	-	1210	9,10	1210	
18	Canaleta moldura, material pvc - cloreto de polivinila, seção 20mm x 10mm, comprimento 2,20 m, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.	Unid.	100	1000	100	50	10	100	1360	3,83	1360	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

19	Canaleta, material pvc - cloreto de polivinila, tipo com tampa, cor branca, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,00m, características adicionais com divisória, referência sistema 'x', aplicação instalação elétrica.	Unid.	50	500	50	-	-	-	600	15,33	600
20	Conector perfurante para cabo multiplex, condutor principal 16 – 70mm ² ; condutor derivação 6 – 35mm ²	Unid.	20	100	10	-	-	-	130	15,83	130
21	Disjuntor bipolar termomagnético 10A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	150	05	-	-	-	165	18,17	165
22	Disjuntor bipolar termomagnético 16A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	100	10	-	-	-	120	19,38	120
23	Disjuntor bipolar	Unid.	10	150	10	-	-	-	170	19,83	170



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	termomagnético 20A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.										
24	Disjuntor bipolar termomagnético 25A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	100	10	-	-	-	120	20,49	120
25	Disjuntor bipolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	100	10	05	-	-	125	21,51	125
26	Disjuntor bipolar termomagnético 40A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	06	50	06	-	-	-	62	23,97	62
27	Disjuntor monopolar termomagnético 10A, padrão DIN capacidade de interrupção:5	Unid.	10	250	10	-	-	-	270	4,72	270



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.										
28	Disjuntor monopolar termomagnético 16A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	150	10	-	-	-	170	4,72	170
29	Disjuntor monopolar termomagnético 20A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	100	10	-	10	-	130	4,90	130
30	Disjuntor monopolar termomagnético 25A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	50	10	-	-	-	70	4,90	70
31	Disjuntor monopolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3	Unid.	10	50	10	-	-	-	70	5,02	70



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.											
32	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 10 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	39,01	10	
33	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 15 A	Unid.	10	-	10	-	-	-	20	37,64	20	
34	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 20 A	Unid.	10	-	10	-	-	-	20	37,76	20	
35	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 25 A	Unid.	10	-	10	05	-	-	25	38,64	25	
36	Disjuntor padrão NEMA americano bipolar 30 A	Unid.	10	-	10	-	-	-	20	40,21	20	
37	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 10 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	7,00	10	
38	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 15 A	Unid.	10	-	05	-	-	-	15	6,96	15	
39	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 20 A	Unid.	10	-	05	-	-	-	15	6,96	15	
40	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 25 A	Unid.	10	-	05	-	-	-	15	6,96	15	
41	Disjuntor padrão NEMA americano	Unid.	10	-	05	-	-	-	15	7,14	15	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	monopolar 30 A										
42	Disjuntor padrão NEMA americano monopolar 35 A	Unid.	10	-	05	-	-	-	15	10,44	15
43	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 30 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	45,16	10
44	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 35 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	46,76	10
45	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 40 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	47,77	10
46	Disjuntor padrão NEMA americano tripolar 60 A	Unid.	05	-	05	-	-	-	10	65,39	10
47	Disjuntor tripolar termomagnético 32A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	10	30	05	-	-	-	45	31,25	45
48	Disjuntor tripolar termomagnético 40A, padrão DIN capacidade de interrupção:5 kA/220Vca-3 kA/380Vca; fator de potência: 0,5 ;NBR 60898.	Unid.	06	20	05	-	-	-	31	33,54	31
49	Eletroduto flexível	M	100	1000	10	50	-	50	1210	1,04	1210



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	corrugado (conduíte) de 1/2", cor amarelo;										
50	Eletroduto flexível corrugado (conduíte) de 3/4", cor amarelo;	M	100	1000	10	50	-	-	1160	1,40	1160
51	Eletroduto pvc rígido de 3/4" comprimento 3 metros; cor preta	Vara	20	500	10	-	-	-	530	5,51	530
52	Eletroduto pvc rígido de 1/2" comprimento 3 metros; cor preta	Vara	20	300	10	-	-	20	350	4,41	350
53	Fio elétrico flexível (cabinho) 1,5mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO, rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V, NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	20	100	10	20	10	-	160	50,33	160
54	Fio elétrico flexível (cabinho) 4mm ² , características adicionais antichama, com marca de	Rolo	20	100	10	30	-	-	160	127,84	160



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.											
55	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 2,50 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	20	120	15	-	10	-	165	81,33	165	
56	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 6,00 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM	Rolo	10	100	05	-	-	-	115	192,88	115	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	247-3 e NBR NM 280.											
57	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 10,0 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	02	50	02	-	-	-	54	342,44	54	
58	Fio elétrico, flexível (cabinho), bitola 16,0 mm ² , características adicionais antichama, com marca de conformidade INMETRO , rolo com 100 metros. Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC), 70°C, BWF 750V , NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	Rolo	02	20	01	-	-	-	23	552,95	23	
59	Fio flexível trançado 2 x 2,5mm, cor branca 300v	M	300	1500	100	50	100	200	2250	1,91	2250	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	NBR 13249											
60	Fio flexível trançado 2 x 1,0 mm, cor branca 300v NBR 13249	M	200	300	100	50	-	-	650	0,93	650	
61	Fio flexível trançado 2 x 1,5mm, cor branca 300v NBR 13249	M	300	400	100	50	100	-	950	1,19	950	
62	Fio rígido 2,5mm 750v NBR 6148	M	300	500	100	-	-	-	900	0,83	900	
63	Fio rígido 4,0mm 750v NBR 6148	M	300	600	100	-	-	-	1000	1,33	1000	
64	Fio rígido 6,0mm 750v NBR 6148	M	300	600	100	50	-	-	1050	1,91	1050	
65	Fita isolante cor vermelha comprimento 20m largura 19mm	Rolo	02	30	05	02	02	-	41	3,05	41	
66	Fita isolante de autofusão para isolamento de cabos elétricos classe de tensão de ate 69kv comprimento 10m largura 19mm	Rolo	06	100	10	-	10	-	126	12,51	126	
67	Fita isolante elétrica cor amarela comprimento 20m largura 19mm	Rolo	02	30	05	-	-	-	37	3,09	37	
68	Fita isolante elétrica cor branca comprimento 20m	Rolo	02	30	02	-	-	-	34	3,09	34	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	largura 19mm											
69	Fita isolante elétrica cor preta comprimento 20m largura 19mm	Rolo	40	200	30	-	20	-	290	3,28	290	
70	Haste de aterramento cobreada comprimento 2.400mm; diâmetro 5/8" com conector de aterramento.	Unid.	20	100	10	10	05	02	147	20,47	147	
71	Inicializador, aplicação lâmpada (starter) fluorescente potência 30 ou 40 w 110v	Unid.	100	2000	50	30	-	-	2180	0,84	2180	
72	Inicializador, aplicação lâmpada (starter) fluorescente potência 15 ou 20 w 110v	Unid.	100	1000	50	30	-	-	1180	0,86	1180	
73	Interruptor 1 seção de embutir 10A 250v Certif. INMETRO.	Unid.	40	1000	40	10	10	-	1100	4,25	1100	
74	Interruptor 1 seção de embutir 10A 250v conjugado com tomada NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	30	200	40	10	05	-	285	7,37	285	
75	Interruptor 2 seções de embutir	Unid.	30	200	40	10	05	20	305	10,65	305	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	10A 250v conjugado com tomada NBR 14136 Certif. INMETRO.											
76	Interruptor 2 seções de embutir 10A 250v Certif. INMETRO.	Unid.	40	200	30	10	10	-	290	6,74	290	
77	Lâmpada fluorescente 20w - Luz do dia - tubular convencional, base-G13	Unid.	75	-	30	25	20	-	150	3,84	150	
78	Lâmpada fluorescente 40w - Luz do dia - bulbo T- 08 - tubular base G-13	Unid.	350	-	150	50	100	-	650	3,94	650	
79	Lâmpada fluorescente compacta 25w - Luz branca 127v Base - E 27	Unid.	100	200	30	10	40	-	380	8,40	380	
80	Lâmpada incandescente clara 100w - 127v Base - E 27	Unid.	200	-	100	-	-	-	300	1,89	300	
81	Lâmpada incandescente clara 100w - 220v Base - E 27	Unid.	200	-	-	-	-	-	200	1,97	200	
82	Lâmpada mista 160w 220v Base E-27	Unid.	30	50	-	-	-	-	80	11,35	80	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

83	Lâmpada vapor de sódio 400w - 220v Base - E 40 formato ovóide.	Unid.	20	-	-	10	-	-	30	30,11	30
84	Luva 3/4" PVC de encaixe rápido p/ conduite corrugado	Unid.	30	200	-	-	10	-	240	0,98	240
85	Luva 1/2" PVC de encaixe rápido p/ conduite corrugado	Unid.	30	100	-	-	10	30	170	0,72	170
86	Luva 1/2" PVC rosca para eletroduto rígido	Unid.	20	200	-	-	10	20	250	0,64	250
87	Luva 3/4" PVC rosca para eletroduto rígido	Unid.	20	300	-	-	-	20	340	0,83	340
88	Mata-juntas canaleta, tipo cotovelo externo, aplicação sistema 'x', material termoplástico autoextinguível, cor branca, bitola 20 x 10 mm	Unid.	20	150	10	-	10	10	200	2,17	200
89	Mata-juntas canaleta, tipo cotovelo interno, aplicação sistema 'x', material termoplástico autoextinguível, cor branca, bitola 10 x 20mm	Unid.	20	150	10	-	10	20	210	2,17	210
90	Mata-juntas	Unid.	20	150	10	-	05	20	205	2,30	205



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	canaleta, tipo derivação 't', aplicação sistema 'x', material termoplástico auto-extinguível, cor branca, bitola 20 x 10 mm											
91	Mata-juntas canaleta, tipo luva, material pvc, cor branca, bitola 20 x 10mm	Unid.	20	200	10	-	10	20	260	2,30	260	
92	Organizador de fios 1/2 espiral, comprimento 1,5m	Unid.	20	100	-	-	-	-	120	2,17	120	
93	Organizador de fios 3/4 espiral, comprimento 1,5m	Unid.	20	200	-	-	-	-	220	3,83	220	
94	Parafuso 3,5 x 30mm zincado branco rosca soberba cabeça chata fenda	Unid.	300	300	150	-	-	200	950	0,71	950	
95	Parafuso 4,2 x 40mm zincado branco rosca soberba cabeça chata fenda	Unid.	300	300	150	-	-	200	950	2,05	950	
96	Plugue fêmea p/ extensão pino redondo 2 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	50	150	40	-	10	-	250	2,68	250	
97	Plugue fêmea p/ extensão pino	Unid.	25	100	15	-	10	-	150	3,86	150	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	redondo 3 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.										
98	Plugue fêmea p/ extensão pino redondo 3 Polos 20 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	200	15	-	10	-	250	3,60	250
99	Plugue macho p/ extensão pino redondo 2 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	50	100	30	-	10	-	190	2,48	190
100	Plugue macho p/ extensão pino redondo 3 Polos 10 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	100	-	-	10	-	135	3,82	135
101	Plugue macho p/ extensão pino redondo 3 Polos 20 A 250v NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	25	200	-	-	10	-	235	4,50	235
102	Plugue, tipo "T" macho-e-fêmea, número pinos 2, formato pinos redondo, posição contato paralelo, formato 't', corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2, características adicionais	Unid.	30	100	10	-	10	-	150	4,72	150



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	adaptador de 3 saídas, padrão brasileiro NBR 14136.										
103	Quadro de distribuição de sobrepôr em termoplástico para 06 disjuntores padrão UL e 08 padrão DIN;c/porta c/ barramento de neutro e terra. Cor bege ou branca.	Unid.	06	40	05	02	-	04	57	19,90	57
104	Quadro de distribuição de sobrepôr em termoplástico para 12 disjuntores padrão UL e 16 padrão DIN;c/porta; c/ barramento de neutro e terra. Cor bege ou branca.	Unid.	06	50	05	02	-	-	63	33,95	63
105	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 20w 127v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	30	-	15	15	-	-	60	12,85	60
106	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 20w 220v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	05	-	05	02	05	-	17	16,62	17
107	Reator convencional p/ lâmpada fluor.	Unid.	50	-	40	10	-	-	100	18,04	100



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	tubular 1 x 40w 127v - fator de pot. min. 0,5										
108	Reator convencional p/ lâmpada fluor. tubular 1 x 40w 220v - fator de pot. min. 0,5	Unid.	30	-	15	10	10	-	65	16,26	65
109	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 40 watts, 110/220v	Unid.	150	-	80	50	50	-	330	18,66	330
110	Reator p/ 1 lâmpada vapor de sódio 400w 220v - 60Hz f.pot. 0,9 uso externo	Unid.	20	-	-	05	-	-	25	72,13	25
111	Receptáculo de porcelana, reforçado, para luminária rosca E- 27 corrente max.4A potência max. 250w tensão 250v.	Unid.	40	40	-	-	10	20	110	3,38	110
112	Receptáculo de porcelana, reto, reforçado, para luminária rosca E- 40 corrente max.16A 500v contatos em latão niquelado, com bornes embutidos, sistema anti- vibratório c/ mola;	Unid.	30	30	-	-	10	10	80	7,12	80



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

113	Receptáculos com base para starts para lâmpada fluorescente de 20 e 40 watts com base giratória	Unid.	100	600	-	-	20	-	720	2,53	720
114	Refletor fechado com corpo e refletor de alumínio de alto brilho, laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Soquete E-40 para lâmpadas Vapor mercúrio/sódio/metálico 250/400w e lâmpada mista de 500w.	Unid.	12	50	06	06	04	10	88	42,12	88
115	Relé fotoelétrico individual 1000w/1800VA 127v 50/60Hz c/ base móvel sem retardo no acionamento.	Unid.	15	50	-	05	05	-	75	19,49	75
116	Relé fotoelétrico individual 1000w/1800VA 220v 50/60Hz c/ base móvel sem retardo no acionamento.	Unid.	60	50	-	20	05	50	185	21,11	185
117	Soquete anti-	Unid.	200	500	100	-	20	-	820	1,39	820



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	vibratório p/ lâmpada fluorescente 20 ou 40w										
118	Soquete convencional p/ lâmpada fluorescente 20 ou 40w	Unid.	100	200	100	-	20	100	520	1,27	520
119	Tomada 2P + T 10A 250v de sobrepôr NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	20	500	10	-	10	-	540	6,11	540
120	Tomada 2P+ T 10A 250v de embutir NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	80	1000	60	-	20	-	1160	5,76	1160
121	Tomada 2P+ T 20A 250v de embutir NBR 14136 Certif. INMETRO.	Unid.	20	1500	15	-	10	-	1545	6,63	1545
MATERIAL HIDRAULICO											
122	Adaptador curto soldável 20mm x 1/2" rosca, sistema: Água fria	Unid.	50	100	-	-	10	-	160	0,28	160
123	Adaptador curto soldável 25mm x 3/4" rosca, sistema: Água fria	Unid.	50	100	-	-	10	20	180	0,38	180
124	Adaptador curto soldável 32mm x	Unid.	20	100	-	-	-	-	120	0,82	120



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	1" rosca, sistema: Água fria										
125	Adaptador curto soldável 40mm x 1 1/4" rosca, sistema: Água fria	Unid.	20	50	-	-	-	-	70	1,87	70
126	Adaptador curto soldável 50mm x 1 1/2" rosca, sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	2,86	40
127	Adaptador curto soldável 75mm x 2 1/2" rosca sistema: Água fria	Unid.	04	10	-	-	-	-	14	10,02	14
128	Adesivo massa epóxi 100g (solda,veda, fixa, molda) seca em 2 horas prazo de validade no mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unid.	02	30	-	-	02	-	34	4,01	34
129	Adesivo pvc. Plástico (cola p/ tubo) bisnaga 75g; prazo de validade no mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unid.	20	150	10	-	10	-	190	3,12	190
130	Anél de borracha para luva PBA de correr DN 100 DE 110.	Unid.	24	24	-	-	-	-	48	3,00	48
131	Anél de borracha para tubo de esgoto 100mm.	Unid.	100	100	-	-	-	100	300	1,06	300



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

132	Anél de borracha para tubo de esgoto 50mm.	Unid.	100	100	-	-	-	100	300	0,60	300
133	Anél de borracha para tubo de esgoto 75mm.	Unid.	50	50	-	-	-	-	100	0,83	100
134	Assento c/ tampa p/ vaso sanitário (branco)	Unid.	60	100	-	-	20	25	205	19,72	205
135	Bóia pvc ½" para cx d'água	Unid.	15	15	-	-	05	10	45	7,77	45
136	Boia pvc ¾" para cx d'água	Unid.	15	15	-	-	-	10	40	7,77	40
137	Bojo plástico 3" p/ chuveiro com braço de 35 cm PVC ½" sem registro.	Unid.	30	70	-	-	-	-	100	4,35	100
138	Bojo plástico 3" p/ chuveiro com braço de 35cm pvc ½" com registro acoplado.	Unid.	40	40	-	-	-	-	80	5,24	80
139	Bolsa branca de borracha para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de ligação.	Unid.	20	50	10	-	-	30	110	2,80	110
140	Bucha de redução longa esgoto pvc 50x40mm	Unid.	20	20	-	-	-	10	50	1,10	50
141	Bucha de redução pvc 1 1/4" (rosca)	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	2,14	40



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	x 1" (rosca) sistema: Água fria											
142	Bucha de redução roscável pvc 1 1/2" (rosca) x 1" (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	2,61	40	
143	Bucha de redução roscável pvc 2" (rosca) x 1 1/2" (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	6,65	40	
144	Bucha de redução roscável pvc 3/4" (rosca) x 1/2" (rosca), sistema: Água fria	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	0,55	60	
145	Bucha de redução roscável pvc 1" (rosca) x 3/4" (rosca), sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	1,04	40	
146	Bujão rosca pvc de 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	200	-	-	-	-	250	0,26	250	
147	Bujão rosca pvc de 1" sistema: Água fria	Unid.	15	150	-	-	-	-	165	0,97	165	
148	Bujão rosca pvc de 3/4" sistema: Água fria	Unid.	30	100	-	-	-	20	150	0,39	150	
149	Caixa de descarga plástica de sobrepôr (cor branca)	Unid.	40	-	10	-	-	20	70	14,32	70	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

150	Caixa sifonada pvc montada c/ grelha e porta grelha redondos brancos DN 100x100x50	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	6,33	60
151	Coluna pvc 40mm para descarga de sobrepor plástica	Unid.	20	-	-	-	-	30	50	7,69	50
152	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25mm, características adicionais com anel de borracha para vedação nas extremidades.	Unid.	20	50	-	-	-	20	90	5,70	90
153	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, características adicionais com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	Unid.	20	30	-	-	-	20	70	3,65	70
154	Curva pvc 40mm para vaso sanitário	Unid.	10	10	-	-	-	30	50	2,17	50



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

155	Fita teflon veda rosca "PTFE - politetrafluoretileno" comprimento 50 m, largura 18mm, espessura 0,06 a 0,08mm resistência temperaturas de -90°C à 240°C. norma ABNT / 13124	Rolo	100	150	-	-	-	-	250	7,08	250
156	Grelha pvc quadrada branca 100mm p/ caixa sifonada	Unid.	30	30	-	10	-	-	70	1,71	70
157	Grelha pvc redonda branca 100mm p/ caixa sifonada	Unid.	30	30	-	10	-	-	70	1,37	70
158	Joelho 45° pvc esgoto 40mm soldável	Unid.	30	100	-	-	-	-	130	1,60	130
159	Joelho 45° pvc esgoto 50mm	Unid.	30	70	-	-	-	-	100	1,76	100
160	Joelho 45° pvc esgoto 75mm	Unid.	10	10	-	-	-	-	20	3,45	20
161	Joelho 90° pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid.	50	200	-	-	10	-	260	0,33	260
162	Joelho 90° pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid.	50	150	-	-	10	-	210	0,50	210
163	Joelho 90° pvc RL soldável e	Unid.	12	60	-	-	-	-	72	3,08	72



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	rosca c/ bucha de latão 25mm x 3/4" sistema: Água fria										
164	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	2,39	40
165	Joelho 90° pvc. rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	14,96	24
166	Joelho 90° pvc. rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid.	50	50	-	-	-	-	100	1,32	100
167	Joelho 90° pvc. rígido rosca 3/4" c/ bucha de latão sistema: Água fria	Unid.	12	20	-	-	-	-	32	3,31	32
168	Joelho 90° pvc. RL soldável e rosca c/ bucha de latão 20mm x 1/2" sistema: Água fria	Unid.	12	20	-	-	-	-	32	3,29	32
169	Joelho 90° pvc. soldável 60mm sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	13,85	24
170	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	50	-	-	-	-	100	0,88	100
171	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1/2" c/ bucha de latão sistema: Água fria	Unid.	12	20	-	-	-	-	32	4,69	32
172	Joelho 90° pvc. rígido rosca 1" 1/4" sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	6,45	24



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

173	Joelho 90° pvc. rígido rosca de 1 ½" sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	7,12	24
174	Joelho 90° pvc. soldável 32mm sistema: Água fria	Unid.	20	40	-	-	-	-	60	1,13	60
175	Joelho 90° pvc. soldável 40mm sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	2,58	24
176	Joelho 90° pvc. soldável 50mm sistema: Água fria	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	3,08	24
177	Joelho 90° pvc esgoto 40mm soldável	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	1,00	60
178	Joelho 90° pvc esgoto 100mm	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	3,58	40
179	Joelho 90° pvc esgoto 50mm	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	1,30	60
180	Joelho 90° pvc esgoto 75mm	Unid.	10	10	-	-	-	-	20	2,74	20
181	Junção simples pvc 100x50mm	Unid.	20	20	-	-	-	10	50	7,68	50
182	Junção simples pvc 50x50mm	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	4,74	60
183	Lavatório de louça p/ mãos 45 x 35,5cm cor branca	Unid.	10	20	05	-	-	05	40	47,15	40
184	Luva de pvc	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	1,56	40



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	esgoto 40mm soldável											
185	Luva de correr (PBA) pvc na cor marrom DN 100mm DE 110 mm, sistema: Água fria	Unid.	12	20	-	-	-	-	32	18,89	32	
186	Luva de correr pvc esgoto 100mm	Unid.	20	20	-	-	-	10	50	8,20	50	
187	Luva de correr pvc esgoto 50mm	Unid.	20	20	-	-	-	10	50	7,32	50	
188	Luva de correr pvc esgoto 75mm	Unid.	10	10	-	-	-	-	20	4,87	20	
189	Luva pvc rígido rosca 1 1/4" sistema: Água fria	Unid.	20	20	-	-	-	-	40	3,75	40	
190	Luva pvc rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	1,80	60	
191	Luva pvc rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid.	50	50	-	-	-	-	100	0,95	100	
192	Luva pvc rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid.	50	50	-	-	-	-	100	0,58	100	
193	Luva pvc rígido rosca 1 1/2" sistema: Água fria	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	4,32	60	
194	Luva pvc rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid.	30	30	-	-	-	-	60	8,10	60	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

195	Luva pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid.	50	100	-	-	-	-	150	0,33	150
196	Luva pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid.	50	100	-	-	-	-	150	0,39	150
197	Luva pvc soldável 32mm sistema: Água fria	Unid.	20	100	-	-	-	-	120	1,00	120
198	Luva pvc soldável 40mm sistema: Água fria	Unid.	10	40	-	-	-	-	50	2,15	50
199	Luva pvc soldável 50mm sistema: Água fria	Unid.	10	40	-	-	-	-	50	2,31	50
200	Luva pvc soldável 60mm sistema: Água fria	Unid.	15	40	-	-	-	-	55	6,82	55
201	Luva pvc soldável 75mm sistema: Água fria	Unid.	10	40	-	-	-	-	50	9,58	50
202	Mangueira (Mangote) transparente com espiral laranja para serviços pesados de sucção e descarga; diâmetro nominal: 4"; pressão de trabalho a 25°C: 6,0 Kg/cm ² ; pressão de ruptura a 25°C: 18 Kg/cm ² ; raio de curvatura trabalho mínimo a 25°C:	M	25	75	10	25	-	-	135	40,58	135



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	1.500mm.											
203	Niple pvc 1/2” sistema: Água fria	Unid.	50	150	-	-	-	50	200	0,37	200	
204	Niple pvc 1” sistema: Água fria	Unid.	25	100	-	-	-	-	125	1,12	125	
205	Niple pvc 3/4” sistema: Água fria	Unid.	50	150	-	-	-	30	230	0,65	230	
206	Niple pvc 1 1/2” sistema: Água fria	Unid.	25	25	-	-	-	-	50	3,50	50	
207	Niple pvc 1 1/4” sistema: Água fria	Unid.	15	15	-	-	-	-	15	2,72	15	
208	Niple pvc 2” sistema: Água fria	Unid.	25	25	-	-	-	-	50	5,47	50	
209	Parafuso galvanizado com bucha S 10 cabeça sextavada roscável p/ vaso sanitário.	Unid.	100	100	-	-	-	100	300	1,60	300	
210	Parafuso galvanizado com bucha S 8 cabeça sextavada roscável p/ lavatório.	Unid.	100	100	-	-	-	100	300	1,47	300	
211	Rabicho pvc – para lavatório 40cm, sistema: Água fria	Unid.	100	100	-	-	-	-	100	2,33	100	
212	Registro de esfera em pvc roscável de 3/4”	Unid.	12	60	-	-	-	05	77	7,70	77	
213	Registro de esfera	Unid.	12	60	-	-	-	03	75	6,47	75	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	em pvc roscável de 1/2"											
214	Registro de esfera em pvc roscável de 1"	Unid.	06	20	-	-	-	-	26	12,55	26	
215	Registro de gaveta em latão de 1/2"	Unid.	10	30	-	-	-	-	40	188,43	40	
216	Registro de gaveta em latão de 1 1/2	Unid.	08	8	-	-	-	-	16	42,55	16	
217	Registro de gaveta em latão de 1"	Unid.	06	6	-	-	-	-	12	31,11	12	
218	Registro de gaveta em latão de 2"	Unid.	12	12	-	-	-	-	24	82,64	24	
219	Registro de gaveta em latão de 3/4"	Unid.	12	25	-	-	-	10	47	24,92	47	
220	Sifão c/ copo para lavatório saída 40mm	Unid.	50	50	20	-	-	30	150	10,05	150	
221	Sifão pvc universal inteligente (sanfonado) c/ porca plástica	Unid	50	50	-	-	-	30	130	9,44	130	
222	Spud (borracha siliconada sanfona p/ vaso sanitário)	Unid	40	-	-	-	-	-	40	1,43	40	
223	Tê pvc esgoto 100x 100mm	Unid	12	12	-	-	-	-	24	7,52	24	
224	Tê pvc esgoto 100x 50mm	Unid	15	15	-	-	-	-	30	6,51	30	
225	Te pvc soldável 20mm sistema: Água fria	Unid	30	100	-	-	-	-	130	0,74	130	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

226	Tê pvc . rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid	10	100	-	-	-	-	110	16,88	110
227	Tê pvc . rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid	30	30	-	-	-	-	60	1,43	60
228	Tê pvc . rígido rosca 1 " sistema: Água fria	Unid	15	15	-	-	-	-	30	4,16	30
229	Tê pvc . rígido rosca 1 1/2" sistema: Água fria	Unid	10	10	-	-	-	-	20	9,78	20
230	Tê pvc . rígido rosca 1 1/4" sistema: Água fria	Unid	05	5	-	-	-	-	10	8,25	10
231	Tê pvc . rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid	30	30	-	-	-	-	60	1,77	60
232	Tê pvc soldável 25 x 3/4" com rosca na bolsa central sistema: Água fria.	Unid	20	20	-	-	-	-	40	1,76	40
233	Te pvc soldável 25mm sistema: Água fria	Unid	30	30	-	-	-	-	60	0,68	60
234	Tê pvc soldável 32mm sistema: Água fria	Unid	15	15	-	-	-	-	30	1,80	30
235	Torneira 1/2" p/ pia de cozinha cano longo metálica cromada	Unid	20	20	05	-	-	-	45	24,55	45
236	Torneira de 1/2" para lavatório (metálica, cromada)	Unid	20	50	-	-	-	10	80	30,34	80
237	Torneira de 1/2" tipo jardim (metálica, latão)	Unid	15	30	-	-	-	-	45	20,15	45
238	Torneira para jardim 1/2" pvc c/ bico para	Unid	60	60	-	-	-	10	70	1,98	70



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	mangueira , na cor preta, qualidade Herc ou equivalente;										
239	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais acionamento hidromecânico com leve pressão manual, aplicação instalação hidráulica	Und	15	100	-	-	-	10	125	68,04	125
240	Tubo de despejo PVC flexível 1,0m X 3/4" para pia/lavatório; cor cinza.	Und	20	100	-	-	-	-	120	4,14	120
241	Tubo pvc esgoto de 100 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Und	20	30	-	-	-	15	65	40,05	65
242	Tubo pvc esgoto de 40 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Und	20	20	-	-	-	10	50	14,91	50
243	Tubo pvc esgoto de 50 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Und	20	20	-	-	-	10	50	24,86	50
244	Tubo pvc esgoto de 75 mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Und	10	10	-	-	-	-	20	32,21	20
245	Tubo pvc rígido PBA JEI na cor marrom DN100 DE110mm, encaixe por	Und	03	-	-	-	-	-	03	97,99	03



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	pressão, comprimento 6 metros. Classe 20. sistema: Água fria NBR 5647										
246	Tubo pvc rígido rosca 1/2" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	60	-	-	-	-	90	19,50	90
247	Tubo pvc rígido rosca 2" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	10	10	-	-	-	-	20	115,91	20
248	Tubo pvc rígido rosca 1 1/2" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	10	10	-	-	-	-	20	71,36	20
249	Tubo pvc rígido rosca 1 1/4" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	05	05	-	-	-	-	10	57,83	10
250	Tubo pvc rígido rosca 1" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	20	20	-	-	-	-	40	42,44	40
251	Tubo pvc rígido rosca 3/4" compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	30	-	-	-	-	60	24,59	60
252	Tubo pvc soldável 20mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	60	-	-	-	10	100	8,06	100
253	Tubo pvc soldável 25mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	30	60	-	-	-	-	90	11,74	90
254	Tubo pvc soldável 40mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	05	10	-	-	-	-	15	32,13	15
255	Tubo pvc soldável	Unid	04	04	-	-	-	-	08	42,22	08



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	50mm compr. 6 metros, sistema: Água fria											
256	Tubo pvc soldável 75mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	04	08	-	-	-	-	12	92,62	12	
257	Tubo pvc soldável 32mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	15	30	-	-	-	10	55	20,53	55	
258	Tubo pvc soldável 60mm compr. 6 metros, sistema: Água fria	Unid	04	04	-	-	-	-	08	71,57	08	
259	União pvc rígido 1 1/2" rosca sistema: Água fria	Unid	12	12	-	-	-	-	24	13,24	24	
260	União pvc rígido 1 1/4" rosca sistema: Água fria	Unid	12	12	-	-	-	-	24	12,96	24	
261	União pvc rígido rosca 1/2" sistema: Água fria	Unid	12	60	-	-	-	-	72	2,42	72	
262	União pvc rígido rosca 2" sistema: Água fria	Unid	12	15	-	-	-	-	27	26,02	27	
263	União pvc rígido rosca 3/4" sistema: Água fria	Unid	12	15	-	-	-	-	27	3,78	27	
264	União pvc rígido rosca 1" sistema: Água fria	Unid	12	15	-	-	-	-	27	7,32	27	
265	Válvula longa plástica 3/4" para lavatório	Unid	50	50	10	-	-	20	130	3,16	130	
266	Vaso Sanitário (bacia) com caixa acoplada, completo, na cor Branca; botão de acionamento	Unid	06	10	-	-	-	-	16	192,45	16	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	superior central; Tamanho (LxPxA): 40 x 65 x 77 cm											
267	Vaso Sanitário (bacia) convencional, cor branca, Tamanho (LxPxA) 38,5 x 50,5 x 38 cm	Unid	06	30	-	-	-	05	41	73,10	41	
268	Vedante de torneira 1/2" em nylon	Unid	50	200	-	-	-	-	250	0,25	250	
269	Vedante de torneira 3/4" em nylon	Unid	50	200	-	-	-	-	250	0,27	250	
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS												
270	Alicate universal 8" fabricado em aço cromo- vanádio, uso profissional; cabo antideslizante com isolamento de 1000 volts (NBR 9699) com abas protetoras arredondadas.	Unid	02	15	-	02	20	05	44	26,27	44	
271	Alicate de bico reto meia-cana longo com corte, tamanho: 7 1/2", fabricado em aço cromo-vanádio, uso profissional; bico reto extrafino; cabo antideslizante com isolamento de 1000 volts (NBR 9699) com abas protetoras arredon-	UM	02	15	-	-	40	05	62	21,06	62	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	dadas.											
272	Arco de serra, lâmina standard 12 polegadas, tamanho 12, tipo regulável, profundidade de corte de 90mm	Unid.	02	10	-	-	10	03	25	25,06	25	
273	Autotransformador 1000VA 110v-220v-110v peso 4,5kg. Garantia: 01 ano, com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE	Unid	01	10	01	01	-	-	13	85,27	13	
274	Broca de widia 10 mm	Unid.	04	30	02	-	-	-	36	6,74	36	
275	Broca de widia 5 mm	Unid.	04	30	02	-	-	-	36	2,59	36	
276	Broca de widia 6 mm	Unid.	04	30	02	-	-	-	36	3,05	36	
277	Broca de widia 8 mm	Und	04	30	02	-	-	-	36	3,93	36	
278	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 12, comprimento 250, características adicionais encaixe tipo sds plus.	Und	04	20	02	-	-	-	26	11,95	26	
279	Broca wídia, material corpo aço, material ponta wídia, diâmetro 10, tipo haste cilíndrica, comprimento 160, características adicionais encaixe tipo sds plus	Und	04	20	02	-	-	-	26	11,15	26	
280	Broca wídia, material corpo aço,	Und	04	20	02	-	-	-	26	10,62	26	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	material ponta wídia, diâmetro 8, tipo haste cilíndrica, comprimento 160, características adicionais encaixe tipo sds plus											
281	Bucha nylon S6, com parafuso	Unid.	600	2000	300	-	-	-	2900	0,13	2900	
282	Bucha nylon S8, com parafuso	Unid.	600	2000	300	-	-	-	2900	0,18	2900	
283	Cabo de aço 5/8" flexível	M	50	200	-	-	-	-	250	11,57	250	
284	Carrinho-de-mão com braço metálico na cor preta - Caçamba metálica funda de 0,6mm [chapa 24] - Capacidade: 80 Litros. Roda Pneu com Câmara.	Unid	01	10	02	-	-	05	18	82,80	18	
285	Chave de fenda 1/4" X 4"	Und	02	20	02	-	40	05	69	4,63	69	
286	Chave de fenda 1/4" X 6"	Und	02	20	02	-	40	05	69	5,34	69	
287	Chave de fenda 1/8" X 4"	Und	02	20	02	-	40	05	69	4,21	69	
288	Chave de fenda 3/16" X 4"	Und	02	20	02	-	40	05	69	4,10	69	
289	Chave de fenda 3/16" X 6"	Und	02	20	02	-	-	05	29	6,33	29	
290	Chave de fenda 5/16" X 6"	Und	02	20	02	-	-	05	29	7,92	29	
291	Chave de fenda com haste isolada 5 x 3/16" (cabo e haste isolados de	Unid	02	20	02	-	-	03	27	18,41	27	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	acordo a norma NBR 9699, 1000 volts).											
292	Chave de grifo (Praio) 18", material ferro	Unid	02	10	02	02	-	01	17	91,44	17	
293	Chave de teste elétrico, material haste plástico, comprimento 150, tipo ponta metal, material cabo plástico, cor cabo azul, características adicionais caneta, portátil, detecção tensão, sinal de alerta	Und	04	20	02	-	20	10	56	8,88	56	
294	Cone para sinalização laranja/branco 75cm com fita refletiva.	Unid	06	15	-	-	-	-	21	39,13	21	
295	Cone para sinalização preto/amarelo, 75 cm, com fita refletiva.	Unid.	06	15	06	-	-	10	37	40,27	37	
296	Disco de corte 4 1/2" para esmerilhadeira.	Unid	08	20	03	-	-	-	31	14,36	31	
297	Disco de desbaste 4 1/2" para esmerilhadeira.	Unid	08	08	03	-	-	-	19	17,35	19	
298	Escova de aço manual 3 fileiras, cabo em madeira.	Unid	04	04	01	-	-	-	09	4,29	09	
299	Esmerilhadeira angular profissional 4 1/2" 127v	Unid	01	02	01	-	-	01	05	243,96	05	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferramenta profissional - Potência 750w - Voltagem 127volts - Rotação sem carga 11.000 min-1 - Disco de desbaste 4 1/2" (115mm) - Disco de corte 4 1/2" (115mm) - Carcaça de engrenagem de alumínio - Leve e compacta - Pino-trava do eixo para troca fácil de acessórios - Escovas de carvão auto desligantes (maior proteção do motor). - Acompanham: - Empunhadreira auxiliar - Flange - Porca redonda - Chave de pinos - Capa de proteção <p>1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE</p>											
300	Fita zebrada (sem adesivo) impressão	Rolo	20	50	-	-	-	-	70	28,24	70



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	diagonal nas cores amarelo e preto, largura 70mm X 200m comprimento.										
301	Foice roçadeira c/ cabo; material aço, comprimento da lâmina 280mm; olho de 32 mm de diâmetro;	Unid	02	-	01	-	-	-	03	14,97	03
302	Furadeira elétrica profissional 127v - Sistema de engrenamento helicoidal - Sistema de perfuração com e sem impacto - Botão-trava para trabalhos contínuos Especificações: - Ferramenta profissional - Potência 700w - Voltagem 127volts - Rotação sem carga 3.000 min-1 - Mandril 1/2" – 13mm - Capacidade de perfuração: concreto - 16mm, aço – 13mm, madeira – 30mm Acompanham: - Empunhadreira auxiliar	Unid	01	05	01	-	-	-	07	429,80	07



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	- Chave de mandril - Limitador de profundidade 1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE											
303	Grampo (Clips) 5/8" para cabo de aço	Unid	20	20	-	-	-	-	40	2,35	40	
304	Jogo de chave "L" tipo TORX 09 peças em aço cromo vanádio: T10,T15,T20,T25, T27,T30,T40,T45, T50	Unid	01	5	01	-	-	02	09	53,30	09	
305	Lâmina de serra 12" / 300mm 18 dentes por 25mm bimetálica e inquebrável.	Peça	60	60	10	-	-	01	131	13,72	131	
306	Lanterna manual, alimentação por 2 pilhas grandes tamanho "D" de 1,5 volts;	Unid	02	20	-	02	-	-	24	20,30	24	
307	Luva de borracha cano longo - tamanho grande.	PAR	04	30	-	02	-	-	36	11,44	36	
308	Luva de raspa tamanho grande cano longo.	PAR	10	20	-	05	-	-	35	8,52	35	
309	Martetele Perfurador Rompedor 3 Funções: Rotação com Impacto, Simples Rotação e Simples Impacto (pequenas	Unid	01	02	01	-	-	-	04	660,00	04	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº

23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO

Nº. 17/2012

<p>remoções).</p> <ul style="list-style-type: none">- Ferramenta profissional- Potência de 700 Watts- Velocidade Variável e Reversível - É possível controlar a velocidade e girar no sentido contrário- Sistema de martelo EletroPneumático- Energia do Impacto de 2,0J- Empunhadura Lateral Multi Posições- Sistema de Encaixe SDS+ com mecanismo pneumático selado contra pó.- Interruptor de Velocidade Variável e Reversível- Trava com bloqueio contínuo- Engrenagem de Alta Durabilidade <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem: 127v- Potência: 700 Watts- Energia do Impacto: 2,0J- Velocidade: 0 a 980 rpm- Impactos por minuto: 0 a 5180 ipm- Capacidade de perfuração: Concreto – 24mm,											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	Metal – 13mm e Madeira – 30mm 1 Ano de Garantia com assistência técnica autorizada na cidade de Aracaju-SE Inclui: - Maleta plástica - Empunhadura lateral - Guia de profundidade - 3 brocas - 8mm/10mm/12m m										
310	Motobomba centrífuga monoestágio. Detalhes técnicos: - Potência 3 cv ; - tensão de alimentação trifásica 220/380v; -Bocais com rosca BSP -Diâmetro da tubulação de sucção 2 ½”; -Diâmetro da tubulação de recalque 2”; -Pressão máxima sem vazão (m.c.a): 20 - Vazão válida para sucção de 0 m c.a. mínima: 18,8 m³/h máxima: 48,3m³/h -Altura máxima de sucção (m.c.a): 8 -Diâmetro do rotor : 110mm	Unid	01	02	-	-	-	-	03	1.792,5 0	03



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	- Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 - Intermediário de ferro fundido GG-15 - Rotor fechado de ferro fundido GG-15 - Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica - Motor elétrico IP-21 JET PUMP, 2 Polos, 60 Hz										
311	Motobomba centrífuga monoestágio. Detalhes técnicos: Potência do motor: 1/2 cv -Vazão: 7m ³ -Pressão (mca): 24,3m -Sucção: 3/4” -Recalque: 3/4” - Rotor: 110mm -Rotação: 3450 rpm -Regime de serviço: S1 - Tensão de ligação: 110/220volts monofásico -Frequência: 60hz	Unid	01	05	-	-	-	-	06	389,00	06
312	Pá de bico 270x320mm c/cabo; aço carbono especial de alta qualidade.	Unid	02	10	02	-	-	03	17	21,54	17
313	Respirador descartável – PFF2	Unid	50	400	-	-	20	-	470	3,32	470



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	valvulada Características: Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, classe PFF2.											
314	Tarraxa rápida 1 1/4" para tubo PVC;	Unid	03	03	-	-	-	-	06	15,45	06	
315	Tarraxa rápida 1" para tubo PVC;	Unid	03	03	-	-	-	-	06	12,89	06	
316	Tarraxa rápida 3/4" para tubo PVC;	Unid	03	03	-	-	-	02	08	8,40	08	
317	Tarraxa rápida 1 1/2" para tubo PVC;	Unid	03	03	-	-	-	-	06	24,13	06	
318	Tarraxa rápida 1/2" para tubo PVC;	Unid	03	03	-	-	-	02	08	8,37	08	
319	Tarraxa rápida 2"	Unid	03	03	-	-	-	-	06	39,48	06	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	para tubo PVC;											
320	Trena de aço de 03 m	Und	04	04	-	-	20	05	33	5,21	33	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL												
321	Aço CA-50 - 8mm (5/16")-nervurado	kg	200	200	-	-	-	100	500	12,29	500	
322	Aço CA-60 - 5mm nervurado	kg	80	80	-	-	-	40	200	9,13	200	
323	Arame galvanizado sem revestimento 14 BWG (2,1mm)	kg	15	15	-	-	-	15	45	10,45	45	
324	Arame recozido 18 BWG - 1,25mm	kg	05	15	-	-	-	-	20	10,45	20	
325	Areia lavada média/fina	m³	25	25	-	05	-	-	55	75,50	55	
326	Areia normal brasileira grossa	m³	15	15	-	05	-	-	35	64,04	35	
327	Arenoso	m³	25	25	-	-	-	-	50	52,02	50	
328	Argamassa colante tipo AC I	kg	200	1500	-	20	-	-	1720	3,18	1720	
329	Argamassa colante tipo AC II	kg	1.200	1500	-	-	-	100	2800	7,75	2800	
330	Bloco cerâmico para vedação 9x19x24cm com 06 furos	Und	4.000	10000	-	1000	-	2000	17000	0,57	17000	
331	Brita 0 (4,8 a 9,5mm)	m³	05	15	-	02	-	05	27	111,46	27	
332	Brita 1 (9,5 a 19,0mm)	m³	15	15	-	05	-	10	45	111,46	45	
333	Brita 2 (19,0 a 25,0mm)	m³	15	15	-	05	-	-	35	112,20	35	
334	Brocha para pintura (17x21cm)	und	15	30	05	05	-	05	60	7,39	60	
335	Cadeado, latão maciço, haste aço inoxidável, altura	Unid.	50	100	30	10	-	-	190	48,37	190	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	55, largura 40 altura corpo 34 haste 27 quantidade de pinos 4 diâmetro 4										
336	Cadeado, material latão maciço, material haste de aço inoxidável, cor amarelo, altura 56 largura 35, altura do corpo 33, altura haste 23, quantidade de pinos 5, diâmetro haste 6.40	Und	50	100	20	10	-	-	180	71,01	180
337	Cal hidratada	kg	900	900	-	100	-	150	2050	8,01	2050
338	Cerâmica 10x10cm-cor branca, PEI – 3 (Igual ao padrão do Prédio da Didática I)	m²	90	-	-	-	-	-	90	31,47	90
339	Cerâmica 10x10cm-cor verde escuro PEI – 3 (Igual ao padrão do Prédio da Didática I)	m²	320	-	-	-	-	-	320	33,97	320
340	Cimento portland tipo CP-II-Z , saco de 50 kg	Saco	100	150	20	25	-	20	315	26,98	315
341	Compensado resinado 12mm (Madeira ou similar) - Placas de 2,20x1,10m	m²	24	60	-	-	-	20	104	50,79	104
342	Desengripante composição micro óleo e propelente/butano propano, apresentação spray finalidade lubrificante,	Lata	12	40	-	-	-	-	52	10,46	52



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	aplicação impressora, lata de 300 ml											
343	Desmoldante, galão de 3,6 litros (desmol-vedacit ou separol-sika ou similar)	galão	02	10	-	02	-	-	14	43,05	14	
344	Estopa branca para limpeza	kg	100	400	-	25	-	10	535	4,86	535	
345	Fechadura para divisória material tipo latão, trinco latão, testa cromado chave de um lado pino de outro tipo bola, aplicação divisória	Unid.	20	150	-	-	-	50	220	37,58	220	
346	Fechadura, material caixa aço, material tampa aço, material lingueta zamac, material trinco zamac, material cubo maçaneta zamac acabamento superficial polido, material falsa testa latão, material contra-testa latão normas técnicas ABNT	Unid.	50	150	-	-	-	-	200	78,45	200	
347	Fundo sintético nivelador para madeira, galão de 3,6 litros	galão	20	50	-	-	-	-	70	55,26	70	
348	Lixa ferro 120	Folha	150	200	30	-	-	-	380	2,07	380	
349	Lixa ferro 220	Folha	150	200	30	-	-	-	380	2,01	380	
350	Lixa ferro 80	Folha	120	200	30	-	-	-	350	2,19	350	
351	Lixa madeira 100	Folha	150	500	46	-	-	-	696	0,46	696	
352	Lixa madeira 180	Folha	150	400	30	-	-	-	580	0,46	580	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

353	Lixa madeira 220	Folha	150	400	30	-	-	-	580	0,46	580
354	Lixa massa 100	Folha	200	400	30	-	-	-	630	0,50	630
355	Lixa massa 180	Folha	200	300	30	-	-	-	530	0,50	530
356	Lixa massa 220	Folha	200	300	30	-	-	-	530	0,50	530
357	Luva de couro tamanho curta	Par	10	50	-	-	-	-	60	9,48	60
358	Luva de couro tamanho único	Par	20	50	-	-	-	-	70	10,46	70
359	Madeira mista serrada (barrote)-6,0x6,0cm	Metro	42	200	-	-	-	-	242	5,71	242
360	Madeira mista serrada (tábua)-2,2x30cm	Metro	45	200	-	-	-	-	245	10,36	245
361	Madeira mista serrada (sarrafo)-2,2x5,5cm	Metro	24	200	-	-	-	-	224	2,61	224
362	Massa acrílica para exteriores, lata com 18 litros	Lata	40	200	10	10	-	-	260	87,12	260
363	Massa corrida para interiores, lata com 18 litros	Lata	30	150	30	10	-	-	220	41,72	220
364	Mola porta, fabricada em ferro fundido, tipo automático, regulagem para controle e velocidade de fechamento, acabamento pintado na cor dourada.	Unid.	10	200	-	10	-	-	220	157,39	220
365	Pincel 100mm 4" (trincha)	Unid.	20	50	08	10	-	-	88	7,86	88
366	Pincel 63 mm 2 1/2" (trincha)	Unid.	24	75	08	10	-	-	117	4,14	117
367	Pincel 38 mm 1 1/2" (trincha)	Unid.	24	75	08	-	-	-	107	2,71	107



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

368	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	15	30	-	-	-	-	45	57,28	45
369	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	5	30	-	-	-	-	35	62,64	35
370	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	30	50	-	-	-	-	80	61,82	80
371	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	5	40	-	-	-	-	45	69,05	45
372	Porta de madeira maciça, fabricada em angico, com 5 almofadas de 2,10 x 0,80 m	Unid.	10	30	-	-	-	-	40	291,16	40
373	Porta de madeira maciça, fabricada em angico, com 5 almofadas de 2,10 x 1,00 m	Unid.	05	20	-	-	-	-	25	490,50	25
374	Porta de madeira maciça, fabricada em angico com 5 almofadas de 2,10 x 0,90 m	Unid.	05	30	-	-	-	-	35	323,46	35
375	Prego com cabeça, 13x15	Kg	08	08	-	-	-	-	16	12,95	16
376	Prego com cabeça, 16x24	Kg	42	42	-	-	-	-	84	13,45	84



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

377	Prego com cabeça, 17x27	Kg	05	05	-	-	-	-	10	15,40	10
378	Prego com cabeça, 18x30	Kg	05	05	-	-	-	-	10	14,15	10
379	Prego com cabeça, 19x19	Kg	05	05	-	-	-	-	10	17,90	10
380	Prego com cabeça, 2.1/2x20	Kg	05	05	-	-	-	-	10	11,60	10
381	Prego como cabeça, 12x12	Kg	05	05	-	-	-	-	10	15,65	10
382	Rejunte flexível branco (Igual ao padrão do Prédio da Didática I).	Kg	180	180	-	-	-	-	260	2,41	260
383	Rolo pintura predial, material espuma, altura 4, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 10, material cabo plástico resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	Unid.	30	-	-	10	-	-	40	8,63	40
384	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, altura 7, material tubo plástico, aplicação superfície lisa, parede e madeira, comprimento 23, material cabo plástico resistente, características adicionais com cabo, com furo para prolongador	Unid.	32	100	-	10	-	-	142	20,10	142
385	Selador acrílico	Lata	10	50	-	-	-	-	60	84,16	60



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO
Nº. 17/2012

	para paredes, lata de 18 litros										
386	Solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição de tinta, lata de 900 mililitros	Lata	40	70	-	10	-	-	120	9,54	120
387	Thinner para limpeza de ferramentas, lata com 900 mililitros	Lata	30	60	-	10	-	-	100	10,63	100
388	Tijolo maciço (tijolinho) 4x9x17cm	Unid.	2.000	10000	-	500	-	-	12500	0,44	12500
389	Tinta acrílica para exteriores-branco neve, lata de 18 litros	Lata	35	50	15	10	-	-	110	130,20	110
390	Tinta acrílica, aspecto físico líquido, na cor erva doce, com prazo de validade de 24 meses, aplicação para pintura predial, aplicação através de rolo, pincel, com acabamento semi-brilho (lata com 18 litros).	Unid.	150	-	20	25	-	-	195	246,02	195
391	Tinta asfáltica para impermeabilizar superfícies, Neutrol 45 ou similar (lata com 18 litros)	Lata	10	20	-	04	-	-	34	254,87	34
392	Tinta esmalte sintético para superfícies de madeira, cor marfim, lata com 3,6 litros	Lata	30	-	10	10	-	-	50	54,82	50
393	Tinta esmalte sintético para superfícies metálicas, cor	Lata	80	-	10	10	-	-	100	57,32	100



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
Campus São Cristóvão

PROCESSO Nº
23289.000847/2012-52

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 17/2012

	marfim, lata com 3,6 litros										
394	Tinta látex PVA para interiores-verde bandeira, lata com 18 litros	Lata	20	-	15	04	-	-	39	130,95	39
395	Tinta acrílica para exteriores-verde bandeira, lata com 18 litros	Lata	30	600	20	05	-	-	655	162,56	655
396	Tinta mineral em pó, pacote com 2 quilogramas	Pacote	50	50	-	10	-	-	110	11,71	110
397	Zarcão anticorrosivo, lata com 3,6 litros	Lata	80	50	-	10	-	-	140	48,49	140
-10--											
VIDROS											
398	Fornecimento e instalação de vidro liso, com espessura de 6 mm.	m²	15	300	-	15	-	-	330	130,33	330
399	Fornecimento e instalação de vidro canelado, com espessura de 6 mm.	m²	10	100	-	10	-	-	120	85,00	120

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____/2012.
P. E. S. R. P. Nº XX/2012

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE E	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR REGISTRADO (R\$)

3. DADOS DA EMPRESA:

Razão social: _____

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Nome do Representante Legal : _____

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta-corrente: _____

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

São Cristóvão – SE, _____ de _____ de 2012.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ORGÃO GERENCIADOR	FORNECEDOR REGISTRADO
_____ (assinatura do responsável com carimbo)	_____ (assinatura do responsável com carimbo)

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

ANEXO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

PEDIDO DE COMPRA POR REGISTRO DE PREÇO

PCM	xx/2012	SETOR	Coordenadoria de XXX		
RAMAL		E-MAIL	setor@ifs.edu.br	DATA	dd.mm.2012

Solicitamos a aquisição dos seguintes materiais por intermédio da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº. ____/2012, do Pregão Eletrônico para SRP nº. ____/2012, conforme abaixo especificado:

ITEM	ATA	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01					
02					

JUSTIFICATIVA:

Assinatura do Responsável pelo Setor Solicitante

<p>AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</p> <p>() Autorizado () Não Autorizado</p> <p>Data ____/____/____</p> <p align="center">Alfredo Franco Cabral Diretor Geral IFS – Campus São Cristóvão</p> <p align="center">De acordo com Art. 38º, caput, da Lei 8.666/1993.</p>
--

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão</p>	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

ANEXO V

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

São Cristóvão, xx de xxx de 2012

Processo No. **xxxxxx**

Ref: PE SRP No. **.0x/2012**

Assunto: **xxxxxxxx**

À Empresa: **xxxxxxxxxx**

Prezado(a) Senhor(a),

Em decorrência do processo **Licitatório P.E. nº. 0x/2012 Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço em Ata, para aquisição de xxxxxx, tipo Menor Preço**, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) **Nota(s) de Empenho nº. 2012NExxxxxx**, e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., **a entrega do(s) materiais(s) deverá ser efetuada no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.**

No que se refere à garantia, esta deverá cobrir integralmente o objeto da contratação, do estipulado no termo de referência, a contar da efetiva entrega e aceite por esta Instituição.

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) material(s), bem como, consulta "on line", da situação cadastral dessa Empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência no SICAF.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, **caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a CONTRATADA estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de 20%, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial.**

Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, o **IFS** poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o **FORNECEDOR** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do **Pregão Eletrônico 0x/2012** implicará as sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº. 5450/05. Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. apor o "**De acordo**", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a este INSTITUTO, no Departamento de Licitações e Contratos, pelo endereço eletrônico selic-scristovao@ifs.edu.br, para ulteriores providências.

Atenciosamente,

De acordo

Em / /

Representante legal da Empresa

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE Campus São Cristóvão	PROCESSO Nº 23289.000847/2012-52	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2012	

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Pregão Eletrônico : /2012 – Pregoeiro: XXXXXXXX

Processo:

Razão social da empresa: XXXXXXXX

CNPJ: XXXX

Endereço: XXXXX

Telefone: (XX) xxxx-xxxx [Ramal: xxxx] – Fax: (XX) xxxx-xxxx – Celular: (XX) xxxxxxxx

Email: xxxx@xxxx.com.br

Banco: XXXX; Agência: XXXX; C/C: XXXX

Representante da empresa/preposto: Nome _____; Telefone: xxxx-xxxx; Email: xxxxx@xxxx, CPF:XXXXXX Identidade: XXXXXXXX.

Grupo XX ou apenas os itens quando não houver grupo					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHA(MARCA, MODELO, ETC.)	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
X1					
X2					

VALIDADE DA PROPOSTA:

GARANTIA/VALIDADE:

PRAZO DE ENTREGA:

DECLARAMOS QUE NOS NOSSOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO, ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.

Assinatura do representante legal

CPF

R.G.